



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 86

SÁBADO, 4 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 99ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nº 1.110/90, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 183/90, de autoria do Senador Jamil Haddad.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 114/90-Complementar, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/90, de autoria do Senador Leite Chaves, que determina a realização de plebiscito para reabertura, ou definitivo fechamento, da Estrada do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu, Estado do Paraná.

— Projeto de Lei do Senado nº 116/90, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta o art. 185, da Constituição da República e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Retificando matéria publicada no Jornal do Brasil sob o título "Senado reage contra medida de moralização."

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Relatório das atividades da Comissão designada pelo Presidente do Senado Federal, para analisar e levar a co-

nhecimento público a documentação histórica encerrada nos arquivos do Senado Federal.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAVA — Editorial do Jornal do Tocantins sob o título "Alerta importante", relativo ao analfabetismo naquele Estado.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Liberação de recursos para o asfaltamento da rodovia Cuiabá - Santarém. Falta de recursos para o funcionamento do Museu Emílio Goeldi.

SENADOR ÁUREO MELLO — Manifestação prestada a S. Ex^a, pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR NEY MARANHÃO — 50 anos de atividades do jornalista Paulo Malta.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Demissões de funcionários do Inca. Desativação da Sucam.

SENADOR LEITE CHAVES — Elogios à atuação do Senador José Ignácio Ferreira, como Líder do Governo. Possibilidade da indicação de S. Ex^a para a Liderança do Governo no Senado Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós. **Retirado da pauta.**

Anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo. **Retirado da pauta.**

Anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos

Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Rio Negro. **Retirado da pauta.**

Anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões. **Retirado da pauta.**

Anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Araguaia. **Retirado da pauta.**

1.3.1 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 18 e 31/90.

— Designação das Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nº 201/90, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da União crédito extraordinário, para os fins que especifica", e nº 202/90, que "dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao plano de equivalência salarial e dá outras providências", e fixação de calendário para a tramitação das matérias.

— Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei, apreciados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

Projeto de Lei do Senado nº 31/88, que estabelece a isenção alfandegária à importação de instrumentos de cordas e cordados de instrumentos sinfônicos de corda. À Câmara dos Deputados.

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200-exemplares.
---	---

Projeto de Lei do Senado nº 42/90, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e/ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 46/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias, dos territórios federais e das fundações públicas, previsto no art. 39 da Constituição, e dá outras providências. À Câmara dos Deputados.

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 21 e 25/90 e de Resolução nº 30/90.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Aposentadorias previdenciárias.

SENADOR ODACIR SOARES — III
Festa do Cacau, realizada no Município de Ariquemes, RO.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 99ª Sessão, em 3 de agosto de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Pompeu de Sousa, Antônio Luiz Maya e Áureo Mello

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Nábor Júnior — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — Afonso Sancho — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Louival Baptista — Pompeu de Sousa — Wilson Martins — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
AVISO
DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.110/90, sem data, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 183, de 1990, do Senador Jamil Haddad, formulado com o objetivo de obter informações sobre despesas com pessoal e com a amortização das dívidas interna e externa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 114, DE 1990
(COMPLEMENTAR)

Altera a Lei Complementar nº 41, de 22-12-1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, passa ter a seguinte redação:

“Art. 36. As despesas, até o exercício de 2001, inclusive, com os servidores de que tratam o parágrafo único com art. 18 e os arts. 22 e 29 desta lei, serão de responsabilidade da União.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

As sucessivas crises econômicas que vêm assolando o nosso País empobreceram os Estados-membros, fazendo com que eles trabalhem constantemente na administração dos déficits e tirando-lhes a autonomia econômica-financeira.

O Estado de Rondônia não estará em condições, no próximo ano, de assumir as despesas com os servidores de que tratam o parágrafo único do art. 18 e os arts. 22 e 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, sob pena de se inviabilizar totalmente e gerar uma crise sem precedentes em nossa história.

A prorrogação de que trata este Projeto de Lei Complementar já foi estendida ao Estado do Acre e por uma questão de justiça não deve ser negada ao Estado de Rondônia.

Espero ter o apoio dos Senhores Congressistas para permitirmos que uma Unidade da Federação alcance a sua maturidade e possa, a partir do ano 2001, caminhar com as suas próprias pernas.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1990. — Senador Ronaldo Aragão.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI COMPLEMENTAR N° 41,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Art. 18. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir da vigência desta lei, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos nomeados ou admitidos até a data da vigência da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981 na administração do Território Federal de Rondônia.

Parágrafo único. O Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórias de pessoal da administração do Estado e procederá, a seu juízo, mediante opção dos interessados, ao enquadramento dos servidores postos sua disposição, devendo absorver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos optantes.

Art. 22. O pessoal militar da Polícia Militar do Território Federal de Rondônia passará a constituir a Polícia Militar do Estado de Rondônia, assegurados os seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. Ao pessoal militar de que trata este artigo aplica-se a legislação federal pertinente, até que o Estado, nos limites de sua competência, legisle a respeito, observado o disposto no § 4º do art. 13 da Constituição Federal.

Art. 29. Os servidores contratados pela administração do Território Federal de Rondônia, após a vigência da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981, passam, a partir desta lei, a integrar tabela especial de empregos, em

extinção, do Governo do Estado de Rondônia, e deverão ser absorvidos nos quadros e tabelas a que se refere o art. 19 desta lei, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos da data de instalação do Estado, observadas as normas estabelecidas para a contratação de pessoal, e mediante concurso público.

Parágrafo único. Os empregos que vагarem na tabela especial temporária, de que trata este artigo, serão considerados suprimidos automaticamente, vedada sua utilização para qualquer efeito.

Art. 36. As despesas, até o exercício de 1991, inclusive, com os servidores de que tratam o parágrafo único do art. 18 e os arts. 22 e 29 desta lei, serão de responsabilidade da União.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 115, DE 1990

Determina a realização de plebiscito para reabertura, ou definitivo fechamento, da "Estrada do Colono", no Parque Nacional do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurado às populações diretamente interessadas, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal, o direito de decidir mediante plebiscito sobre a reabertura, ou definitivo fechamento, da "Estrada do Colono", situada no Parque Nacional do Iguaçu, no Estado do Paraná, que liga os municípios de Capanema e Mediânea.

Art. 2º A Justiça Eleitoral, no prazo de 120 dias, a contar da publicação desta lei, fará realizar, em dia e hora previamente marcados, plebiscito com a participação dos eleitores dos municípios confinantes, assim considerados os que pleitearam, como litisconsortes, na ação civil pública movida pelo Ministério Público contra o extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF (atual Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — Ibama), o Estado do Paraná e outros.

Parágrafo único. Os municípios a que se refere este artigo são os seguintes: Barracão, Capanema, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Missal, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, Santo Antônio, São Miguel do Iguaçu e Vera Cruz do Oeste.

Art. 3º Se o resultado do plebiscito for favorável à reabertura da "Estrada do Colono", esta ficará disponível para o trânsito sómente após a execução de obras que visem, de acordo com o disposto no art. 225 da Constituição Federal, a minorar os impactos ambiental e ecológico da reutilização da referida rodovia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Desde 1925 que a Estrada do Colono tem sido uma passagem natural entre o oeste e o sudoeste do Paraná, preexistindo à criação de muitos dos municípios ali localizados, e até mesmo ao próprio Parque Nacional do Iguaçu (criado pelo Decreto Federal nº 1.035, de 10-1-1939). A referida estrada foi continuamente utilizada, sem qualquer problema, até a decisão do Estado do Paraná de asfaltá-la, em 1986. Ao determinar o seu asfaltamento, o Estado do Paraná foi judicialmente açãoado pelo Ministério Público Federal, através da 1ª Vara Federal de Curitiba, que concedeu liminar para o fechamento da estrada em ação civil pública, posteriormente confirmada por sentença. Mesmo na pendência de recurso, a estrada está fechada há mais de dois anos, obrigando a população daquelas regiões a fazer um desvio de 200 km, ao redor do Parque, ao invés de percorrer apenas 18 km através dele, como fazia anteriormente.

A estrada é de grande importância não só para as regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, como também para os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, além do Paraguai. Seu fechamento já causou enormes prejuízos econômicos àqueles Estados e ao País, sem contar os problemas ambientais decorrentes da queima desnecessária de combustível, superior em mais de dez vezes ao gasto anteriormente feito para a realização do mesmo percurso.

A alegação para o fechamento da estrada diz respeito à intocabilidade do Parque, particularmente em sua área central, considerada pelo Ibama como "área intangível". Essas considerações ecológicas só recentemente foram manifestadas, 65 anos após a abertura e a regular utilização da estrada, sem que durante esse período houvesse ali maiores danos ecológicos. As mesmas considerações não foram aplicadas à estrada das Cataratas do Iguaçu, que é asfaltada e corta em cerca de 10 km a parte ocidental do Parque.

A alegação de intangibilidade de um parque de área considerável como o do Iguaçu (176.086 ha) não encontra precedentes nos parques nacionais de outros países. Os maiores e mais importantes parques nacionais dos Estados Unidos, por exemplo, possuem não uma, mas várias estradas pavimentadas que os cortam. Essas estradas não servem apenas de acesso dos turistas, mas também a sua conservação e fiscalização. Por questões ecológicas, porém, algumas delas são fechadas durante a noite.

Quando rodovias de maior fluxo de tráfego atravessam parques estrangeiros, como o Parque Nacional de Suazilândia, diversas precauções podem ser tomadas para que o impacto à fauna seja o menor possível. Esta estrada, que tem servido de modelo para outros países, é margeada por alambrados que impedem o cruzamento de animais por sobre a pista. Há por outro lado, diversas passagens de nível, para que as diferentes espécies passem de um lado para outro do parque, sem perigo. A estrada também serve de impor-

tante via de fiscalização com guardas florestais em jipes e motocicletas em permanente vigilância para impedir qualquer ameaça à sua fauna.

Dispositivos semelhantes a estes estão presentes no projeto apresentado pelo Estado do Paraná, para reabertura da "Estrada do Colono".

Portanto, o seu fechamento, fruto de um movimento ecológico exacerbado, não encontra justificativa científica, e é contrário às necessidades das populações do Oeste e Sudoeste paranaenses. Nada mais justo, pois, deixar que, através de plebiscito, elas decidam sobre a reabertura ou o fechamento definitivo da mencionada rodovia.

A eventual reabertura será, entretanto, salvaguarda pela execução das medidas de proteção necessária à preservação ecológica do Parque Nacional do Iguaçu, como admite a Constituição.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1990. —
Senador Leite Chaves.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II — Autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nela permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV — aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V — sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentador ou dos limites de delegação legislativa;

VI — mudar temporariamente sua sede;

VII — fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII — fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX — julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X — fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI — zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII — escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV — aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV — autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI — autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII — aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

CAPÍTULO VI

Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provocando a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os

infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

DECRETO-LEI N° 1.035 DE 10 DE JANEIRO DE 1936

Cria o Parque Nacional de Iguaçu e dá outras providências

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

N° 116, DE 1990

Regulamenta o art. 185 da Constituição da República e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei define a pequena e média propriedade e a propriedade produtiva, para fins de execução da Política Agrícola e Fundiária e dos planos e projetos de Reforma Agrária.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 1º considera-se:

I — pequena propriedade rural, o único imóvel rural pertencente a uma mesma pessoa física ou jurídica, condomínio consensual ou legal, com área não superior a 3 (três) módulos de exploração indefinida da região;

II — média propriedade rural, o único imóvel rural pertencente a uma mesma pessoa física ou jurídica, condomínio consensual ou legal, com área maior que 3 (três) e igual ou inferior a 8 (oito) módulos de exploração indefinida da região;

III — propriedade produtiva, o imóvel rural, qualquer que seja a sua dimensão, pertencente a pessoa física ou jurídica, condomínio consensual ou legal, que o explore de forma racional e efetiva, propiciando progresso e bem-estar aos seus proprietários e trabalhadores.

Parágrafo único. O conceito de imóvel rural e o dimensionamento do módulo de exploração indefinida, a que alude este artigo, são os constantes da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 e legislação complementar.

Art. 3º Somente serão classificados como propriedade produtiva, os imóveis rurais que:

a) utilizem, efetivamente, pelo menos 80% (oitenta por cento) da sua área explorável total;

b) obtenham níveis de produtividade ou de desfrute igual ou superior aos fixados para a região;

c) cumpram a legislação que rege as relações de trabalho e os contratos agrários;

d) observem as disposições contidas no Código Florestal e na legislação protetora do meio ambiente.

Parágrafo único. Anualmente o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária fixará, por região, o índice médio de produtividade ou de desfrute, de que trata a alínea b, do caput deste artigo.

Art. 4º São imunes à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, a pequena e média propriedade rural e a propriedade produtiva, assim conceituadas nos termos desta lei.

§ 1º Excetua-se da proibição contida neste artigo, a desapropriação que decorra de comprovada oferta do imóvel, pelo seu proprietário ou proprietários.

§ 2º A indenização devida nas desapropriações de que trata o § 1º, será fixada mediante acordo prévio entre as partes e, salvo expresso ajuste em contrário, paga em dinheiro.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição da República deixou à lei ordinária a conceituação e regulamentação do uso do imóvel rural, tanto em relação ao seu dimensionamento econômico, como à sua efetiva utilização.

O presente projeto de lei visa atender à exigência constitucional e, assim, torna possível a execução de planos e projetos de reforma e de desenvolvimento agrário.

Com efeito, o direito de propriedade, nos termos da garantia constante da vigente Constituição da República, deverá atender à sua função social, função social esta que, no tocante ao imóvel rural, tem seus requisitos fixados no art. 186, da nossa Carta Maior.

Observa-se, neste elenco de requisitos, que o legislador constituinte se preocupou com três esferas de exigências: aquelas ligadas à efetiva e racional exploração da terra; as que se referem à proteção ambiental e, por fim, as que cuidam do progresso social e econômico de quantos participem da exploração da terra, seja como trabalhador, arrendatário, parceiro ou ocupante, seja como proprietário rural.

Autorizou, também, a Constituição da República (art. 184), a desapropriação, pela

União Federal, daqueles imóveis rurais que, não estando cumprindo a sua função social, se prestem à execução de planos e projetos de reforma agrária.

Cuidou, entretanto, de executar, das expropriações, dois tipos de propriedade rural: as de pequena e média dimensão, quando único imóvel pertencente ao seu dono ou donos e a propriedade produtiva, ou seja aquela que esteja gerando riquezas e empregos.

Assim é que o art. 185 da Carta Constitucional torna insusceptível de desapropriação a pequena e média propriedade e a propriedade produtiva, assim definidas em lei.

Tal situação torna impossível, à União, dar sequenciamento ao Plano Nacional de Reforma Agrária, vez que estariam os decretos declaratórios do interesse social para fins de reforma agrária, passíveis de sustação de seus efeitos, pela indefinição dos conceitos antes referidos.

Importante acentuar que a Reforma Agrária, como instrumento dinamizador da produtividade e da produção agrícola e forma de correção das distorções fundiárias atualmente existentes, é indispensável ao processo de desenvolvimento do País, desenvolvimento integral, nele incluídos o crescimento econômico, a elevação do padrão de vida do homem do campo e do bem-estar coletivo.

Urge, portanto, proceder-se a regulamentação do dispositivo constitucional em tela, para que sejam dinamizados, tanto o uso econômico da propriedade agricultável, como também o acesso à terra improdutiva pelo camponês que não a possua e que a fará frutificar com a sua pertinácia e seu trabalho.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1990. — Senador Marco Maciel.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Há oradores inscritos. Por cessão do nobre Senador Francisco Rolemberg, concedo a palavra ao ilustre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me traz hoje à tribuna é um fato um pouco triste. Triste, porque eu irei abordar assunto em que meu nome foi citado.

O Jornal do Brasil de ontem, na sua primeira página, publica:

"Senado reage contra medida de moralização."

A portaria baixada na segunda-feira pelo Diretor Administrativo do Senado, Antônio Carlos Oliveira, proibindo o desvio de função, levantou ontem os primeiros protestos do Congresso.

O Senador Lourival Baptista, PFL, Sergipe, que tem um agente de segurança lotado como motorista em seu Gabinete, reagiu: "Eu não devolvo o meu motorista".

O Senador Jarbas Passarinho, PDS, Pará, considera impróprio que um diretor faça crítica pública envolvendo a Mesa: Mas ele não terá dito inverdades" — reconheceu.

As medidas administrativas prometem ainda cortes nos gastos perdulários, economizando 240 milhões, suficientes para construir 60 casas populares."

E continua na terceira página:

"Senadores reagem contra novas medidas moralizadoras."

E diz:

"Embora suas decisões sejam amparadas por atos da Mesa Diretora, ofício do 1º Secretário, pelo próprio Regulamento Administrativo do Senado —, a portaria baixada na segunda-feira, pelo Diretor Administrativo da Casa, Antônio Carlos Nantes de Oliveira — que não tenho nem o prazer de conhecer, não o conheço — acabando com desvios de função, provocou, ontem, os primeiros protestos no Plenário do Congresso. "Eu não devolvo o meu motorista." — rebelou-se o Senhor Lourival Baptista, que tem um agente de segurança lotado no Gabinete para dirigir o seu carro oficial."

E diz mais:

"Diretor fazer crítica pública que envolve a Mesa me parece desapropriado, mas ele não terá dito inverdades, reconheceu o..."

Esclareço a Casa que não dei nenhuma entrevista, não fui procurado, pessoalmente, por nenhum repórter. Alguém do Jornal do Brasil ligou para o meu Gabinete por duas ou três vezes, procurando-me; deixou o número do telefone; não falei com ele, não disse nada a ele, não conversei e li esta nota. Conversando aqui com amigos, eles me disseram que seria bom que eu fizesse uma ligação para o Diretor Luiz Orlando, da Sucursal do Jornal do Brasil em Brasília. À tarde, eu liguei e disse que estranhei aquela nota, porque eu não tinha sido procurado, pessoalmente, por nenhum repórter e nem tinha falado a nenhum repórter a esse respeito. Nenhum jornalista falara comigo. O repórter que publicou esta nota faltou com a verdade, porque só falei com ele, e, quando tive que falar, eu falei. Estou nesta Casa há vinte anos e tenho autoridade para falar. Hoje, o negócio é diferente. Inventam-se as notícias e esta é uma notícia inventada.

Quanto ao motorista, simplesmente quero dizer que esse rapaz que me serve era motorista, foi agente de segurança e está comigo há vinte anos. Então, que a Casa saiba que esta nota publicada por um jornal conceituado, como é o Jornal do Brasil, foi mentirosa. Espero que o diretor da Sucursal, que me disse que iria dar o desmentido, faça-o. E isso ficarei aguardando.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex: um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Quero dizer a V. Ex^o que o que está na nota eu disse. O que está entre aspas é exatamente a expressão que utilizei. Mas veja como foram utilizadas, por sua vez, a minha declaração e a suposta declaração de V. Ex^o. Basta ver a manchete da notícia: "Senado reage contra medida moralizadora". Parece-me que é algo assim. Então, somos nós imorais que estamos reagindo contra medidas moralizadoras do Diretor. Conheço o Diretor desde quando ele era Deputado por Mato Grosso e eu era Líder do Governo. Participei das discussões, dos debates no Congresso Nacional e era uma pessoa que eu achava que tinha um comportamento respeitável, embora da esquerda, em conflito com os meus pensamentos. E tenho apreço por ele, como ele tem por mim. Mas, quanto à declaração, eu a fiz. E não entendo o Diretor proporcionar matéria dessa natureza para um jornal que, evidentemente, a partir do momento em que estampa uma manchete desse tipo, está contribuindo para fazer mais carga ainda sobre o Senado da República. Eu ainda disse: "Não terá dito inverdades", porque há muito desvio de função, realmente, aqui, no Senado. Quando fui Presidente da Casa, tentei evitar. Não gostaria, inclusive, que houvesse desvio de função da Taquigrafia, do Prôdasen, da Biblioteca, mas, no fim, encontramos na organização de Gabinetes e Diretorias, especialmente de Gabinetes, prestígio, que leva a que determinadas pessoas possam acabar transgredindo o que o Regulamento Administrativo prevê. Dentro do Regulamento Administrativo, ele está certo. No meu entender, está errado por ter dito para fora, porque atinge, em primeiro lugar, o Presidente da Casa, em segundo lugar, a Mesa, neste momento representada pelo nobre Senador Pompeu de Sousa; e, depois, a todos nós, Senadores, individualmente, quando diz que os "malandros estão nos Gabinetes dos Senadores". É preciso, então, separar o joio do trigo. O Diretor já me procurou, para dizer que tinha apreço por mim e que gostaria de ter 10 minutos meus. Pois não. Quero ouvi-lo. Agora, não sei se ele disse o que está nessa matéria de anteontem. Disse-me o Presidente Nelson Carneiro que o Diretor Antônio Carlos, falando com S. Ex^o, lhe disse que aquela matéria também não era verdadeira. De maneira que veja V. Ex^o não é só V. Ex^o que está se queixando da matéria; o próprio Diretor está se queixando. Agora, a matéria, uma vez vazada, não ajuda a chamada moralização, mas ajuda muito a desmoralização de um Poder que já está bem desmoralizado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex^o, eminente Senador Jarbas Passarinho, que já dirigiu esta Casa com muita dignidade, inexcedível probidade e rara competência, tendo conquistado o respeito, a estima e admiração de todos nós.

Afirmo, como disse há pouco, que não conheço o Diretor, nem pessoalmente. Apesar de ele ter sido Deputado, eu, aqui, no Senado, nunca o cumprimentei, nunca o vi; se o encontrar no corredor, não sei quem é ele. Irei, naturalmente, conhecê-lo agora, quando tiver oportunidade de encontrá-lo. Esta semana, chegando ao Senado, logo cedo, ouvi, pelos microfones, que iria falar o novo Diretor Administrativo, às 16 horas daquele dia não sei se era uma segunda ou terça-feira. Essa notícia era divulgada de 15 em 15 minutos. Eu fiquei no Gabinete e ouvi toda a leitura da portaria. Depois, ouvi, também, a entrevista que ele deu.

Estou há vinte anos nesta Casa e nunca vi um Diretor dar uma notícia pessoalmente através do alto-falante. E depois, como disse, não estive com nenhum repórter, não concedi entrevista alguma. Naturalmente que, se eu tivesse que fazer alguma reclamação ou pedir providências, seria ao Presidente do Senado ou a algum membro da Mesa, e eu iria ver o que se poderia fazer. Agora, estranho que um jornal, como o *Jornal do Brasil* tenha um repórter que invente uma entrevista dessa, neste sentido, para nos desmoralizar, para desmoralizar o Poder Legislativo, desmoralizar o Senado.

Hoje mesmo, já recebi três telefonemas, que eu estaria contra medidas moralizadoras.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — É lamentável o que vem ocorrendo hoje em dia na nossa grande imprensa. Ao invés de esses rapazes da imprensa procurarem tratar de assuntos sérios, estão apenas procurando as bisbilhôties que ocorrem nos corredores da Casa. Vejo, também, com muita tristeza, um homem, do porte de V. Ex^o, que deve merecer respeito muito grande, pois foi Governador, é Senador já no terceiro mandato, e que aqui não anda dizendo tolices, ser vítima de pessoas que se aproveitam de uma oportunidade, de uma palavra, para expor à execração pública a Casa, em primeiro lugar, e, depois, o Congressista. Senador Lourival Baptista, receba a minha solidariedade. Falo de cátedra, porque há trinta e tantos anos tenho uma empresa jornalística e sinto também o quanto falta de compreensão, hoje, dentro do setor jornalístico, com honrosas exceções. O interesse é bisbilhotar, o interesse é fazer fofoca. Os assuntos sérios tratados aqui não são encontrados nos nossos jornais. Mas, se houver alguma fofoca, no outro dia ela está em primeira página, às vezes até em manchete. Lamentamos muito esse momento por que a imprensa nacional está passando.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^o, eminente Senador Afonso Sancho, pelo aparte. Aproveitando a referência que V. Ex^o fez, quero dizer que, ontem à tarde, quando eu saia daqui para o meu Gabinete, fui procurado por outro repórter,

um rapazinho. Adiantou-me ele o nome do jornal ao qual pertencia e queria saber o que eu havia dito a respeito do que saía no *Jornal do Brasil*. Eu disse a ele que não havia dado entrevista alguma ao *Jornal do Brasil*. Insistiu comigo, querendo saber o que eu teria a dizer a respeito do Diretor Administrativo, se eu teria alguma declaração a fazer. Repeti que não havia feito nenhuma declaração, que não o conhecia e que nada tinha a dizer. Ainda insistiu ele e eu disse: "Sabe de uma coisa? Fim de papo. Tenho muito o que fazer. Passe bem. Até logo e muito obrigado".

É capaz de hoje, até, esse jornal vir com outra mentira a meu respeito. Como não fumo, não bebo e não tenho raiva, continuei na minha.

Lastimo que esse jovem repórter tenha inventado essa notícia e que um jornal conceituado como o *Jornal do Brasil* tenha veiculado a notícia, naturalmente acreditando na palavra desse repórter. Espero que o chefe da Sucursal, aqui, jornalista Luiz Orlando, para quem telefonei ontem e lhe disse que, se eu tivesse dito, eu garantia, eu dizia que havia dito, espero que ele faça a retificação necessária.

Era esta a declaração que eu queria dar hoje à Casa e aos meus Companheiros. Agradeço muito a V. Ex^o, eminentes Senadores Afonso Sancho e Jarbas Passarinho, os apertos que me deram, os quais vieram trazer subsídios ao meu pronunciamento nesta manhã, que, posso dizer, foi de tristeza, para ver um jornal consagrado como o *Jornal do Brasil* divulgar nota inverídica. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ser convocado para compor e, posteriormente, presidir a Comissão designada pelo Presidente Nelson Carneiro para analisar e levar a conhecimento público a documentação histórica encerrada nos arquivos do Senado Federal, pude experimentar a nítida impressão de que estavam prestes a ser vividas no Brasil as emoções do encontro da Nação com um passado recente sepultado pela convivência do próprio Estado.

Estava mesmo convencido da importância do conteúdo ali guardado, pois que os períodos de contenção da atividade informativa, desde a Proclamação da República, passando pela Política dos Governadores, pelo Estado Novo e pela Revolução de 1964 em diante, haviam por certo privado a sociedade de dados concretos necessários ao aprofundamento da compreensão de ocorrências fundamentais.

Ainda pairam dúvidas acerca de acontecimentos que, acreditávamos todos nós, pudessem ser elucidados a partir de documentação comprobatória das relações de causa e efeito presentes no descortino do fato histórico.

Entretanto, a expectativa da Comissão, em respaldo às expectativas da memória nacio-

nal, frustraram-se nos passos seguintes à abertura dos pacotes que retinham os documentos.

De fato, algumas peças possuíam conteúdo revelador de ocorrências e circunstâncias de certa monta. Por outro lado, outras, em especial as atas de sessões secretas, guardavam sigilo tão absoluto que tornava impossível identificar-se até mesmo o assunto que era tratado.

A imprensa, em especial e com justa razão, sentiu-se atraída desde os primeiros momentos pela abertura do cofre mantido sob a guarda do Arquivo do Senado. Não seria, para menos: a revelação do sigilo, num regime de ampla liberdade democrática, destina-se precipuamente ao todo social, competindo aos meios de comunicação fazer as vezes dos olhos e dos ouvidos humanos, como sua extensão, e também dos anseios e reivindicações populares.

A imprensa, ao que tudo indica, também frustrou-se.

Aberto o cofre, encontrou-se um pacote lacrado, com a identificação "correspondência do Senador Luís Carlos Prestes", uma pasta com a inscrição "Renúncia de Jânio" e três volumes correspondentes aos autos do "IPM sobre a Carta Brandi".

A "correspondência do Senador Luís Carlos Prestes", lacrada, resumia-se a assuntos de estrita natureza pessoal, além de comportar impressos e exemplares de jornais diversos, na sua maioria americanos. Frustrou-se, assim, também, a esperança de ali encontrar-se o ideário do líder comunista ou sua estratégia de luta pela implantação do socialismo no Brasil. Por mais de quatro décadas ninguém, nem mesmo o destinatário, reclamou a posse desse material.

Menos que por cuidado histórico ou pelo respeito ao sigilo das comunicações, o arquivamento e a lacração foram entendidos como preservação de propriedade particular, até que fosse solicitada sua entrega ao legítimo dono. Isso porque, com a cassação do registro do Partido Comunista, a perda de mandato dos eleitos pela sigla e a decorrente clandestinidade dos militantes, não seria tarefa de fácil realização encaminhar a referida correspondência a Prestes. Daí, sua reclusão nos arquivos do Senado.

Competiu ao Senador Jarbas Passarinho informar à imprensa e à sociedade acerca do conteúdo desse material. Coube-me também, ainda por decisão da Comissão, fazer chegar à Professora Anita Leocádia a documentação retida, em entrega realizada no dia 21 de julho, no gabinete da Presidência do Senado.

O "IPM da Carta Brandi", referente a correspondência atribuída ao Deputado Antônio de Jesus Brandi, da Província argentina de Corrientes, datada de 5 de agosto de 1953, pretendamente endereçada ao então Ministro João Goulart, do Trabalho, Indústria e Comércio, candidato à Vice-Presidência da República na chapa de Juscelino Kubitschek, tratava de uma possível ocorrência de contrabando de armas associada a uma articulação golpista estruturada sobre a base sindical bra-

sileira em associação com o sindicalismo peronista.

A chamada "Carta Brandi", escrita em apenas três curtos parágrafos, suscitou grande celeuma junto à imprensa e ao meio político, culminando com a instauração de um Inquérito Policial-Militar por ordem do Ministro da Guerra de então, o Marechal Teixeira Lott, estribado na possibilidade de existência de crime de lesa-pátria e traição nacional.

Tal inquérito, presidido pelo General Emílio Maurell Filho, originou três alentados volumes, cujo conteúdo foi avaliado pelo Senador Nabor Júnior, autor do seguinte trecho, em seu relatório:

"Em suas linhas e, principalmente, em suas entrelinhas, encontramos indicações de uma conspiração de setores afins da Argentina e do Brasil, para entregar aos respectivos sindicatos o poder supremo em cada país. O mais grave, em termos de Brasil, é que a 'Carta' conferia a um plantino, Clementino Forte, então vice-governador da Província de Corrientes, atribuições especiais, por 'ter sido designado para dirigir todas as atividades de coordenação sindical entre o Brasil e a Argentina', ou seja, posição de comando em relação aos organismos obreiros de nosso País!", conclui o Senador Nabor Júnior.

A par de fundadas suspeitas acerca da autenticidade da assinatura da carta pelo Deputado Brandi, como também em relação à época em que foi escrita (1953 ou 1955), conforme atestaram testemunhas em juízo, além de confissões de falsificação da carta por outro argentino, o documento se reverte de significativo "manancial de dados históricos", segundo seu relator, de valor subsidiário para uma melhor compreensão da época e da conjuntura político-institucional daquela fase dos anos 50.

O inquérito Policial-Militar concluiu, efetivamente, pela falsidade da carta. Não se pode, entretanto, negar o rebuliço que causou, por acenar com a possibilidade de golpe desestabilizador das instituições nacionais. A simples abertura do IPM atesta a dimensão atingida pelo fato.

O General Maurell Júnior, ao elaborar seu alentado relatório, afirma:

"Evidente é, por outro lado, que outras pessoas que se utilizaram dos farsantes e estimularam de algum modo suas atividades delituosas, para dar vazão aos seus ódios pessoais, ou aos seus interesses políticos mediáticos, ou imediatos praticaram ação criminosa incidente no art. 33 do Código Penal Militar. Dentre estes últimos, ocupam lugar de destaque o Deputado Carlos Lacerda e os responsáveis pelos jornais *Tribuna da Imprensa* e *O Globo*, como é do conhecimento público."

Mais adiante, conclui o General, referindo-se aos falsificadores da carta e aos autores da trama:

"Tudo se leva a crer que hajam sido ludibriados por estes, graças ao estado emocional que vinha empolgando desde os sucessos da Rua Toneleros e o estreito contato que mantinham com certos grupos políticos e jornalísticos liderados pelo Deputado Carlos Lacerda, que acabou por influenciá-los irresistivelmente."

Como Presidente da Comissão encarregada da examinar os documentos, deixo claro que não endosso as acusações do referido IPM, nem as conclusões a que chegou o General Maurell Júnior. Transcrevo-as pelo absoluto respeito ao fato histórico restrito, no entanto, aos dados que me chegaram às mãos pelo material disponível.

O inquérito foi levado a efeito há quase quarenta anos, sem grandes possibilidade de se reconstituírem os meios pelos quais passou, razão suficientemente impeditiva de uma avaliação objetiva de seu desempenho.

Desse modo, a Carta Brandi e o IPM serviram para marcar uma situação histórica, em especial no que concerne às preocupações quanto à segurança nacional e ao quadro político de então.

A pasta relativa à renúncia do Presidente Quadros continua, afora a lacônica comunicação ao Congresso Nacional, documentos relativos à negociação política para que João Goulart assumisse a Presidência da República sob o sistema parlamentarista.

Vários papéis compõem a pasta. Dentre eles, um caudaloso bilhete do então Ministro Afonso Arinos, das Relações Exteriores, redigido nos seguintes termos:

"Os Ministros Militares não podem tomar conhecimento do documento da renúncia antes do Congresso Nacional, e o Congresso Nacional, por sua grande maioria, é concitado a recusar a renúncia, sem o que será o caos, a guerra civil."

Também visando à preservação da democracia e os altos interesses nacionais, há um telegrama assinado pelos Governadores do Espírito Santo, de Goiás, do Piauí, de Minas Gerais, do Paraná e de São Paulo, datado de 28 de agosto de 1961, conclamando Jânio Quadros a retirar a mensagem de renúncia e apelando ao Congresso Nacional a recusa-la.

Requerimento do Deputado Pereira da Silva, dessa mesma data, solicitava ao Presidente da República, representando "o desejo de todos os brasileiros", fossem "postos imediatamente em liberdade o Marechal Henrique Teixeira Lott e todos os oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica, pelo fato de se haverem manifestado corajosa e patrioticamente, pelo cumprimento da Constituição", no caso da posse do Vice-Presidente eleito.

Em 28 de agosto, o Deputado Ranieri Mazzilli, exercendo a Presidência da República, manifestou-se pela Mensagem nº 471/61, dirigida ao Presidente do Congresso Nacional.

desfavoravelmente ao regresso de João Goulart ao País, por "absoluta inconveniência", em nome da "segurança nacional". Isso, em decorrência de avaliação acerca da conjuntura política feita pelos Ministros militares.

O Relator da Comissão Mista encarregada de examinar a Mensagem, Deputado Oliveira Brito, apresentou seu parecer, no qual se destacam os seguintes passos:

"Se a Nação atravessasse período de normalidade constitucional, não seria o Congresso Nacional chamado a tomar conhecimento da Mensagem, nem sequer possível se imaginar viesse ela a ter curso, dada a sua total inconformidade com os textos legais."

E continua Oliveira Brito:

"Ao Congresso Nacional, órgão supremo, que é, do Poder Político da Nação, cabe o dever de considerar a Mensagem, não pelo seu conteúdo, mas pela revelação que faz de mais uma anormalidade no funcionamento do regime presidencial instituído no Brasil com a Constituição de 1891, e mantido nas Leis Magnas de 1934 e 1946."

No dia 4 de setembro, após uma série de negociações, o Deputado Ranieri Mazzilli, ainda no comando da República, dirige-se ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Moura Andrade, afirmando que:

"A partir das 12 horas do dia 5 do corrente, ficam asseguradas as garantias indispensáveis ao desembarque, permanência em Brasília e investidura na Presidência da República do Senhor Doutor João Goulart, nos termos do art. 21, parágrafo único, ao Ato Adicional."

A história brasileira relativa a esse período fala da existência de uma exposição de motivos acerca da renúncia entregue aos cuidados do Ministro da Justiça, conforme o próprio ato de renúncia menciona. Esse documento, no entanto, não foi encontrado junto aos de-mais.

Embora sem efetivamente esclarecer essa grande lacuna no processo de conhecimento das razões que levaram o Presidente Jânio Quadros a abandonar a Suprema Magistratura do País, os papéis encontrados servem, em muito, para se avaliar o quadro geral que antecedeu a posse de João Goulart.

Outro documento valioso encerrado no cofre do Arquivo refere-se às negociações que possibilitaram a anexação do Acre ao território brasileiro, pela assinatura do Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903.

O Ministro das Relações Exteriores, Rio Branco, em sua exposição de motivos ao Presidente da República, como parte da mensagem encaminhada ao Congresso para aprovação do Tratado, pondera que:

"No presente convênio foi estabelecido precisamente o princípio de negociação de 1867, cedendo o Brasil à Bolívia terras situadas entre o Abunau e o Madeira, que não são habitadas por bra-

sileiros, e sim por bolivianos, e obtendo da Bolívia a renúncia a toda a bacia do Alto Purus, que é habitada por brasileiros e não por bolivianos."

Trechos adiante, Rio Branco mostra a lisura do ato, além de sustentar as vantagens que a troca viria trazer ao Brasil. Diz o Ministro:

"Mas, ainda quando se pudesse chamar "cessão de território" o fato de darmos cerca de 3.200 quilômetros quadrados para receber 191.000, não se poderia dizer que semelhante ato fosse indecoroso em si e muito menos que não estivesse autorizado pela tradição dos povos mais pioneiros do mundo... Não espoliamos uma nação vizinha e amiga, antes a libertamos de um ônus, oferecendo-lhe compensações materiais e políticas, que desde já se revelam como verdadeira equivalência..."

Curioso observar-se que Rio Branco expõe seus motivos de forma objetiva e didática, como se procurasse valer-se do expediente legislativo para reforçar uma situação de fato já criada pela revolução acreana e que necessita de uma solução negociada. Essa foi a gênese do Tratado de Petrópolis.

Observe-se o caráter emotivo da Mensagem nos seguintes trechos:

"Acrescentarei, que nada nos permite afirmar que os acreanos seriam forçosamente vencedores. No caso possível de não levarem a melhor, o seu heróico sacrifício havia de ferir o sentimento nacional com risco de nos arrastar a uma guerra ingloriosa. Esta infeliz contingência seria também possível no caso de serem os acreanos vitoriosos e de aceitarmos a sua proposta de anexação."

E, mais abaixo, acrescenta que:

"Uma conquista disfarçada nos levaria a um procedimento em contraste com a lealdade que o governo brasileiro nunca deixou de guardar no seu trato com os das outras nações. Entraríamos em aventura perigosa, sem precedentes em nossa história diplomática."

Na discussão do Tratado perante o Senado, houve quem afirmasse que ele "foi uma vitória para a diplomacia boliviana que alcançou todo o Brasil, sem nos dar nada, além de um território que, se era seu de direito, nos pertencia de fato, porque sua autoridade não se fazia sentir no Acre". Considerava-o também um "mal presente e um perigo no futuro", pela cessão de território brasileiro, mesmo em troca de área estrangeira. Isso seria um precedente aberto, cujas consequências ainda não se podia antever.

Documento similar é o original de seu projeto de lei que manda incorporar ao Estado do Amazonas a região anexada pelo Tratado de Petrópolis. Esse projeto também cria a obrigação de o Amazonas indenizar a União pelos dois milhões de libras esterlinas creditadas à Bolívia. No entanto, uma represen-

tação de Plácido de Castro contestava a legitimidade da dívida.

Cumpre salientar o quanto pode representar esse achado para o enriquecimento da História brasileira, em especial no que concerne aos Estados do Acre, do Amazonas e de Mato Grosso, diretamente interessados nos termos do Tratado.

Encontrou-se também um texto admirável de Rui Barbosa, apenso a parecer relativo à nomeação do Desembargador Pedro Afonso Mibielli para o Supremo Tribunal Federal.

No dia 1º de novembro de 1912 o Plenário do Senado aprovou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à indicação, em sessão secreta.

Rui Barbosa, conquanto não discutisse "a nomeação do juiz", apresentara por escrito um protesto formal contra "o arbitrio pelo qual o Senado mandou envolver em segredo a sessão", colocando "abertamente fora da lei a deliberação a que ele vai proceder. É um ato de força manifesta, de ilegalidade confessada, de violência ostentosa."

E continua o grande tribuno em seu protesto:

"De todos os que aspiram a uma situação tão exaltada se há de exigir a maior superioridade nas aptidões profissionais, juntamente com a mais imaculada moralidade na vida pública e particular. De sensatez, ilustração, probidade, independência e firmeza dos seus membros tem constituído a Suprema Corte os seus alicerces adamantinos. Ali não se tolera a entrada ao politiquista, ao intrigante, ao demagogo, aos causídicos de curto entendimento, às mediocridades ignoradas fora do seu bairro. Só homens de energia e vida imaculadas, incapazes de se corromperem ao poder, de se acovardarem aos mandões, ou dobrarem a feições pessoais, só homens de idéias severas sobre o dever e a honra, prontos a se dedicarem como os mais nobres instrumentos do céu à mais sublime das missões na terra, só esses estão à altura de se lhes confiar o poder terrível de resolver em instância seu apelo sobre as liberdades dos indivíduos e os direitos dos Estados."

Concluiu Rui Barbosa:

"Aprovai a nomeação do Juiz Mibielli. A minha consciência está exonerada. O meu protesto está feito. Este protesto será público como esta sessão devia ser. Requeiro ao Senado se digne mandá-lo incorporar na ata de hoje."

A indignação de Rui Barbosa, consignada nos Anais da Casa, soube de seu eco na promulgação da Constituição de 1988, que, no inciso III do art. 52, prevê a realização de arguição pública seguida de voto secreto para a escolha, dentre outras, de magistrados, conforme Rui Barbosa defendia.

A Comissão encontrou também uma deliberação do Senado a respeito de um pedido

de licença para processar criminalmente parlamentares.

No dia 27 de abril de 1936, o Procurador Criminal da República, Himalaia Viagolino, dirigia-se ao Presidente da Sessão Permanente do Senado, solicitando licença para processar os Deputados Otávio Silveira, Abiguar Bastos, Domingos Velasco e João Magabeira, além do Senador Abel Chermont, acusados de participação na intentona ocorrida na madrugada de 27 de novembro de 1935 e de articulação de movimento similar a ocorrer posteriormente.

Em sua petição, o Procurador salientara que os "chesses extremistas Luiz Carlos Prestes, Harry Berger, Rodolfo Chialdi, Adalberto Fernandes, Ilvo Meireles e outros", fofragidos, tramavam novo golpe, em associação com parlamentares protegidos por imunidades constitucionais. Essas pessoas estariam influindo na libertação de presos políticos considerados perigosos, utilizando-se de "abusivos pedidos de *habeas corpus*", que prejudicavam a ação policial.

Relativamente a cada parlamentar, havia a acusação propriamente dita, seu envolvimento e a menção a seus nomes em depoimentos de terceiros.

Quanto ao Deputado João Magabeira, dizia-se que ele "recusou-se a ser qualificado e bem assim a prestar quaisquer esclarecimentos à polícia e a responder a quaisquer perguntas, por isso que, como Deputado Federal que é, não poderia ser preso nem processado sem licença da Câmara, ou, em sua ausência, da Sessão Permanente do Senado, salvo flagrante em crime inafiançável".

Dentre as acusações arroladas contra o Deputado, destaca-se sua participação no movimento para reativar a proscrita Aliança Nacional Libertadora.

Sua defesa, graças à inteligência e à memória privilegiadas, foi feita por ele próprio, da prisão, sem contar com qualquer recurso bibliográfico.

Conseguiu ser, finalmente, absolvido pelo Superior Tribunal Militar.

O Senador Abel Chermont também promoveu sua própria defesa, após acusação de haver impetrado pedido de *habeas corpus* para Harry Berger, que resultou em sua fuga. Sua ação, como advogado e parlamentar, pressupunha apenas fazer "cessarem as torturas que (o acusado e sua mulher) vinham sofrendo." E concluía sua peça afirmando que "nunca se considerou delito a defesa perante a Justiça de qualquer criminoso, ainda que seja um matricida".

Abel Chermont ficou preso quase um mês. Seu protesto baseava-se na ocorrência de maus-tratos recebidos na prisão, como também pela prisão do filho universitário, segundo ele em razão de represálias, pois que o jovem não fora ouvido nem acusado formalmente.

Todos esses processos haviam sido autorizados pelo Senado, em sessão realizada no dia 1º de maio de 1936, após aprovação unânime do parecer do relator Cunha Mello acer-

ca do pedido envolvendo os Deputados Otávio Silveira, Abiguar Bastos e João Magabeira.

O Senador João Vilasboas proferiu voto em separado contrário ao parecer quanto ao Deputado Domingos Velasco e ao Senador Abel Chermont, por não encontrar indícios quanto à sua participação nos movimentos.

Esses documentos pouco contribuíram para o esclarecimento de fatos ligados a nossa História republicana. Serviram, entretanto, para se compreender a conturbação por que passou o País na década de 30. Assim, associadamente a outras peças históricas, podem vir ajudar na composição do quadro político-institucional atravessado pelo Brasil naquele período.

Finalmente, farta documentação a respeito da dívida inglesa em relação ao Brasil passou a estar disponível aos estudiosos e à sociedade em geral.

Em maio de 1950, o Ministro da Fazenda, Manoel Guilherme da Silveira Filho, expôs seu ponto de vista acerca da negociação do endividamento externo entre o Brasil e a Inglaterra.

Segundo ele, nosso País acumulara, até 31 de março de 1947, cerca de 68 milhões de libras esterlinas resultantes de exportações de produtos nacionais para os ingleses, durante a guerra.

Esse saldo, no entanto, ficou bloqueado, após cessado o conflito, juntamente com os saldos de todos os países que haviam mantido comércio com a Inglaterra.

O Governo britânico sugeriu, "delicada e insistentemente", que o Brasil procurasse reduzir o montante da dívida, em face das dificuldades próprias do pós-guerra. Dessa forma, ficariam os créditos retidos como parte da colaboração no esforço comum no conflito.

O Brasil reconhecia, por sua vez, que sua quota de sacrifício havia sido dada nos campos de batalha nada havendo a mais que justificasse a inadimplência.

O Senador Nabor Júnior, a quem coube analisar o material, assim se posicionou:

"As dificuldades para desbloquear os saldos esterlinos existentes, somados aos rumores provenientes do Itamaraty de que a Inglaterra estaria na iminência de, unilateralmente, confiscar 50% dos créditos congelados, ensejaram a reunião do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, que decidiu proceder ao resgate maciço de títulos da dívida externa do Brasil ao par, quando os mesmos estavam cotados inferiormente, o que ensejou a convocação do Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos perante o Senado."

No relatório ministerial, em caráter secreto, consta que "não é segredo que as autoridades americanas se opõem a que a Grã-Bretanha conceda novas liberações sobre os saldos congelados".

Por sua vez, o Ministro britânico da Fazenda, Hugh Dalton, se dirigia ao Embaixador

brasileiro em Londres, sugerindo "que a questão do cancelamento voluntário pelo Brasil de parte dos créditos congelados em esterlinos deveria ser ativamente considerada, como parte das negociações em processo, entre nossos dois países, e eu espero que o seu governo possa concordar com uma substancial redução nesses saldos".

Em janeiro de 1949, o Ministro da Fazenda brasileiro comunicava ao Presidente da República haver convertido, conforme instruído, 50% dos saldos bloqueados no resgate de títulos da dívida externa em esterlinos, ao mesmo tempo em que encaminhava entendimento para a encampação de várias estradas de ferro pertencentes ao capital inglês no Brasil, como forma de utilização desses saldos bloqueados.

A questão da dívida externa brasileira convive, assim, com a posição unilateral assumida nas negociações, num tipo de relação existente desde os tempos da Colônia, quando os arranjos financeiros nem sempre favoreceram os interesses nacionais.

Foram esses os documentos mais expressivos encontrados no cofre.

Como se vê, nem tanto esclarecedores que possam mudar a compreensão da História Pátria, nem tanto desprovidos de conteúdo a justificar seu desprezo.

Para que haja maior participação da sociedade no exame do material, a Comissão sugeriu ao Presidente Nelson Carneiro, do Senado Federal, a publicação de um relatório constante da reprodução dos papéis considerados mais relevantes, além das atas das reuniões da Comissão. Como anexo, propôs uma listagem de inventário de todas as atas das Sessões Secretas realizadas até 1965.

Como presidente da Comissão, considero, assim, concluídos os seus trabalhos, não sem antes registrar a inestimável colaboração dos meus Colegas Senadores Nabor Júnior, Mário Maia, Jarbas Passarinho e do inesquecível Senador Luiz Viana, a quem rendemos nossas mais vivas homenagens.

Cumpre registrar, por fim, a iniciativa do Senador Nelson Carneiro, ao compor esta Comissão, e o apoio por S. Ex^o conferido em todas as fases de desenvolvimento dos trabalhos.

É este o relatório que apresento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão que fez o levantamento dos documentos históricos do Senado da República.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Quero cumprimentar V. Ex^o pelo brilhante e exemplar trabalho que desenvolveu à frente dessa Comissão, designada pela Presidência do Senado, para examinar os documentos secretos que se encontravam no cofre do Senado Federal. Na verdade, V. Ex^o demonstrou muita dedicação e muito empenho no exame desses documentos, juntamente com os demais integrantes da Comissão. Hoje, apresenta o relatório das

atividades da Comissão, encerrando assim os seus trabalhos. Deste modo, quero consignar, neste momento, os meus efusivos cumprimentos a V. Ex^e, pelo brilhante desempenho na Presidência da Comissão que examinou esses documentos; alguns de importância capital para esclarecer fatos históricos, políticos e sociais ocorridos em nosso País nas últimas décadas. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —
Agradeço V. Ex^e pelo aparte, Senador Nabor Júnior, V. Ex^e, que foi um dos mais interessados colaboradores do nosso trabalho, tendo relatado e apreciado temas dos mais candentes, como foi o Tratado de Petrópolis, o documento secreto sobre a dívida externa, a dívida da Inglaterra para com o Brasil. V. Ex^e foi um colaborador, um Companheiro, um Colega e um Senador que tudo fez para que aquela Comissão desenvolvesse a contento o seu trabalho.

Mais uma vez, ao eminente companheiro e aos demais Companheiros, como Jarbas Passarinho, Mário Maia, e, na homenagem sentida que prestei e que reitero agora, ao Senador Luiz Viana, os meus agradecimentos, pois, com a ajuda de S. Ex^e, a Comissão pôde a contento desenvolver e concluir os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) —
A Presidência congratula-se com o nobre Senador Francisco Rollemburg pelo seu trabalho naquela Comissão e passa a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —
Se V. Ex^e me permite, o Senador Jarbas Passarinho quer apartear-me.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) —
O discurso de V. Ex^e foi dado como encerrado, mas eu o desencerro. (Risos.)

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —
Ouço V. Ex^e, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — O Presidente, ainda bem, fala que desencerra, porque eu entendi "desenterro", parecia que era exumar. Estava com o Senador Lourival Baptista atendendo a um problema e não pude chegar no momento exato em que o Senador Francisco Rollemburg terminava, para dizer, e aqui está presente também o Senador Nabor Júnior, que participamos da Comissão e tivemos muita honra em ser presididos pelo Senador Francisco Rollemburg. Foi a primeira experiência que tive em ser presidido por S. Ex^e. Gostaria de ter várias outras, pela eficiência, correção e o zelo com que S. Ex^e se comportou na direção dos trabalhos. O relatório é uma peça que, naturalmente, agora, nos Anais do Senado, servirá para, sobretudo, dar uma idéia à Mesa Diretora do que deve ser e o que não deve ser matéria relevante para ser tratada de maneira secreta. Cumprimento V. Ex^e, Senador Francisco Rollemburg, mais uma vez, pela eficiência e exação no cumprimento do seu dever.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

Senador Jarbas Passarinho, agradeço a manifestação que o eminente Colega presta neste instante. Devo dizer que a Comissão sentiu-se muito honrada em tê-lo como Membro. Foram seus conhecimentos históricos, o seu zelo, a sua cultura, a sua inteligência fatores preponderantes para pesar, para dar densidade e respeitabilidade àquela Comissão. V. Ex^e com os outros companheiros deram a dimensão necessária aos nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) —
Agora, sim, está mesmo encerrado o discurso do nobre Senador Francisco Rollemburg. Aliás, com a valiosa colaboração do aparte do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MATA (PDC — TO)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assomo, hoje, à tribuna do Senado para, de alguma maneira, comentar o editorial de um jornal do meu Estado, que coloca o Tocantins como sendo o segundo Estado em índice elevado de analfabetos no País. O problema do analfabetismo no País é grave. Dele já falei, aqui, em diversas oportunidades e até disse que a chave da solução para os graves problemas por que atravessa a Nação é a educação. A educação deve ser considerada como prioridade nº 1, porque dela resultará, sem dúvida alguma, um desenvolvimento harmônico para toda a população brasileira.

Entretanto, Sr. Presidente, em face do editorial de um jornal, lá do meu Estado, que coloca o Tocantins como sendo o segundo Estado maior em número de analfabetos, eu, hoje, assomo à tribuna para exatamente falar um pouco sobre educação e a necessidade da mesma no nosso Estado.

Educação, enquanto forma a consciência crítica de um povo e qualifica profissionalmente jovens e adultos para assumirem com competência papéis de relevância na comunidade, é mola propulsora de progresso.

Progresso não se faz sem trabalho, sem planejamento, sem tecnologia, para que seja consistente. O resultado é o desenvolvimento almejado sobre o qual se assenta o bem-estar da sociedade.

Entretanto, só haverá bem-estar social na medida em que houver melhoria na qualidade de vida das comunidades que formam a sociedade.

Tudo isto depende fundamentalmente da educação.

Se estes princípios valem de modo geral para qualquer Nação, eles se aplicam com maior propriedade àquelas onde o desenvolvimento e o bem-estar ainda se acham em fase de construção. É o caso do Estado do Tocantins, recém-criado pela Constituição Federal e instalado a duras penas, sem ajuda federal e sem recursos externos.

O Tocantins é um Estado que, apesar de suas reconhecidas potencialidades, carece de infra-estrutura que é absolutamente indispensável ao seu desenvolvimento.

Carece de uma rede escolar capaz de abrigar toda população na faixa etária da escolarização.

Carece de uma rede hospitalar que atenda com eficiência seus cerca de 1.300.000 habitantes.

Carece de uma rede viária que viabilize o aumento e o escoamento de sua produção agropecuária, extrativa, mineral e industrial.

Carece de uma rede de comunicação eficiente que possibilite o intercâmbio rápido de sua população.

Carece de uma rede de armazéns que possa abrigar contra as intempéries do tempo a sua crescente produção de grãos.

Carece de uma rede energética de alta potência que dê condições favoráveis à implantação de indústrias de pequeno e médio portes, e de parques industriais como a ZPE a ser implantada na Cidade de Araguaína.

Carece de hidrovias que aproveitem o seu potencial hidrográfico para possibilitar o barateamento dos custos de transporte para os portos de exportação.

Carece, sobretudo, de recursos humanos qualificados em todas as áreas da atividade humana, seja no campo público, seja na esfera privada, para tocar avante o seu progresso.

Diante dessa problemática toda, a solução mais plausível e viável é a educação que se faz na escola.

À escola compete preparar e qualificar os recursos humanos de que necessita urgentemente o novo Estado.

Antes de mais, cabe à escola preparar os recursos humanos de que ela mesma necessita. Preparar professores, dando-lhes a habilitação profissional, para que eduquem bem nossas crianças e nossos jovens e os preparem para a vida moderna em que a qualificação profissional é elemento primordial.

É, deste modo prioritário habilitar o corpo docente da escola Tocantinense.

Em segundo lugar, há a necessidade de formar técnicos, a nível tanto de 2º quanto de 1º graus, para todas as áreas de serviços na zona urbana como na rural. A escola deverá se preocupar com currículos profissionalizantes, à semelhança dos que são ministrados nas escolas técnicas e nas escolas mantidas pela Fundação Bradesco, como a de Canuaná, no próprio Estado do Tocantins.

A emergência, entretanto, requer provisões imediatas no tocante a determinadas situações, como é o caso de preparação imediata de pessoal de recepção, de atendimentos, de relações humanas, por exemplo.

Nesta perspectiva, a escola deverá oferecer cursos emergenciais e de curta duração. Também a universidade terá um papel de maior relevância. A ela cabe a tarefa de pesquisar a realidade do Estado e definir quais cursos atenderão as necessidades reais e a preparação dos recursos humanos correspondentes.

A integração da universidade com a realidade tocantinense trará somente benefícios à sociedade em termos de trabalho, de empregos e de qualidade de vida.

A escola, como um todo, trabalha nessa direção. Seu objetivo maior é formar a pessoa humana, principal sujeito do nível de vida da sociedade e de seu bem-estar.

A escola Tocantinense tem que ser o fator primordial do desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Estado do Tocantins.

Mas, para atingir esse objetivo, a escola Tocantinense terá que ser programada para funcionar em tempo integral a nível de 1º, 2º e 3º graus. Já a universidade terá necessidade de utilizar seus diversos "CAMPIS" para ministrar seus cursos, em face da premência do tempo para obtenção dos resultados — Tocantins em desenvolvimento, marchando para o progresso.

Essa, Sr. Presidente, é a consideração que faço à margem, exatamente, do editorial do jornal que, lá em Tocantins, tem grande penetração, colocando o Estado como sendo carente de educação.

No século passado, vieram educadores, missionários da Europa, provenientes, sobretudo, da França, instalaram cursos de alfabetização e também cursos profissionalizantes no Estado do Tocantins.

Uma das primeiras Escolas Normais a serem instaladas no Estado de Goiás foi no Tocantins, foi na minha cidade de Porto Nacional. Essa Escola Normal preparou contingente de professores para ministrar o ensino primário em toda aquela imensa região sozinho. Hoje, constitui o centro do Estado de Tocantins.

Sr. Presidente, a mim me causou espécie exatamente a afirmação de que o meu Estado seja o segundo colocado no País, como carente de Educação, onde o Índice de analfabetismo é maior.

A Educação deve ser levada em consideração como prioridade nº um, porque dela depende a solução dos graves problemas de carência de que está assolado o Estado do Tocantins.

Tenho certeza de que o Governo haverá de providenciar, de imediato, educação para todas as classes ou categorias, em todas as idades, a fim de que seja solucionado, de imediato, este problema e, através dele, sejam solucionados os demais problemas de que tanto padece a população tocantinense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!).

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA EM
SEU DISCURSO:**

Jornal do Tocantins — 24 a 30 de julho de 1990.

Editorial

ALERTA IMPORTANTE

Os números divulgados recentemente pela Secretaria da Educação do Estado mostram

uma dura e preocupante realidade no setor educacional. A estatística chega a ser assustadora. Segundo levantamento da pasta, Tocantins tem hoje uma carência de 9.024 salas de aula, o que implica em uma imperiosa necessidade de nada menos que 118 salas em regime de urgência. Um dos líderes em número de analfabetos — eles são atualmente 1,2 milhão no País, 261 mil dos quais são tocantinenses — que não sabem ler e nem escrever — o Estado começa sua existência com uma herança pesada e de difícil — mas não impossível — solução.

O tema — que é amplo e não se esgota apenas em uma análise rápida e superficial — merece, além da pronta ação do atual governo — tanto a nível estadual como federal —, especial atenção dos quatro candidatos ao Palácio do Araguaia. E essa atenção não pode se restringir à inclusão do tema no programa de governo de cada um dos postulantes. Deve, juntamente com essa postura, vir seguido por propostas sérias, coerentes e com soluções práticas e urgentes para o déficit que hoje se verifica na área educacional.

O que cada um deve ter em mente é que a educação é a base de qualquer ação e que não haverá pleno desenvolvimento sem uma sólida formação intelectual. E o Tocantins, mais que qualquer outro estado, tem necessidade e urgência na formação de sua gente, na alfabetização de suas crianças e na qualificação de sua mão-de-obra, hoje altamente comprometida pelas deficiências por demais conhecidas. E a preocupação deve, também, estar voltada para todos os níveis de formação escolar, indo do fundamental ao terceiro grau, com ênfase para cursos técnicos que possam, em curto e médio prazos, suprir o mercado regional com mão-de-obra qualificada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jardas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho notado ultimamente que o Senado acabou adotando o princípio do pinga-fogo da Câmara dos Deputados, porque a Mesa dá a palavra a um Senador para breve comunicação, que nem sempre é breve e raramente é comunicação.

Acontece que preferi inscrever-me, ainda que seja para um assunto realmente breve, porque é ligado à terra que represento.

Recebi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de vários Prefeitos da região do chamado Baixo-Amazonas, do Pará, um telegrama em que eles agradecem "a alocação de recursos no valor de US\$ 15 milhões, para o início da recuperação e posterior asfaltamento de 698 km da estrada intransitável, da rodovia Cuiabá-Santarém". Não houve a liberação de recursos; houve a alocação. E a solicitação é exatamente para que se possa agilizar a entrega desses recursos, ainda que seja através do sistema que o Governo está utilizando,

que é, preferentemente, trabalhar com os Baixinhões de Engenharia de Construção.

Não vejo aqui o Líder do Governo, o Senador Leite Chaves, que poderia dar-me uma informação sobre esse assunto. Deixo, através naturalmente, dos Anais da Casa e das notas taquigráficas, a solicitação a S. Ex^a, para que possa dizer-me se o Governo tem a intenção ou não de cumprir o texto orçamentário, porque a alocação de recursos foi feita pelo Congresso Nacional, em emenda da qual participei.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. JUTAHY MAGALHÃES — Não apenas eu teria que me solidarizar com V. Ex^a neste pleito, pois hoje o País inteiro está em busca de recurso para a recuperação de estradas, como também, até certo ponto, felicitá-lo, porque pelo menos a alocação de recursos já foi feita enquanto na Bahia nem a alocação foi feita.

O SR. JARBAS PASSARINHO — No caso de Cuiabá-Santarém, Senador Jutahy Magalhães, a aspiração do povo daquela região do meu Estado era secular.

Veja V. Ex^a, o então Capitão Mário Travassos escreveu num opúsculo a que ele denominou de "A Projeção Continental do Brasil", e mostrava exatamente que a Bacia Amazônica tinha uma possibilidade potencial extraordinariamente vantajosa sobre a Bacia do Prata, porque aquilo que saísse, produção nacional, pela embocadura do Rio Amazonas, já saía praticamente no Atlântico Norte, e não mais no Atlântico Sul.

O que se verifica hoje, por exemplo, quando analisamos aqui a exportação de soja pelo Mato Grosso e pelo Estado de Rondônia, é que os grãos descem 3.500 km até chegar a Paranaguá ou Santos para serem exportados pelo Atlântico Sul, até passar pelo Canal do Panamá.

Então, a vocação da Bacia Amazônica é realmente, a de uma placa giratória que fucionasse em termos de fornecimento interno e exportação. Santarém seria, evidentemente, o porto privilegiado para fazer este papel.

Havia três reivindicações seculares naquela região: ligar Santarém a Cuiabá e, consequentemente, a São Paulo; o Porto de Santarém há que se preparar o porto para ser um porto de exportação, e aproveitar uma pequena hidroelétrica que lá seria feita com 40.000kw, com a barragem no Rio Curuá.

Essas três aspirações foram satisfeitas nos chamados Governos militares. Entra sempre essa expressão me arranhando a garganta, porque vi o governo militar no Peru, presidido pelo General Velasco Alvarado. Dizia ele assim: "El gobierno de las Fuerzas Armadas e del pueblo del Peru". Então, era essa a ordem prioritária do Governo. Todos eram generais fardados na estrutura governamental e não havia Congresso.

Mas o governo dos generais faltou eu, porque esse foi feito no Brasil acabou realizando essas três aspirações. Veja V. Ex^o, Senador Jutahy Magalhães, como as coisas que são feitas acabam indo a um efeito exatamente oposto. Fez-se a ligação rodoviária por terra, mas não se deu manutenção. Então, os colonos que se aproveitaram da estrada aberta com a ligação com Cuiabá fizeram as vicinias por conta própria. Depois, foram bloqueados no transporte de seus produtos, porque a estrada é intransitável.

Daí o pleito que vimos fazendo. O ex-presidente Figueiredo chegou a dizer, em Santarém, que ia cumprir, mas não houve nunca entre a palavra e a ação uma realização total. Agora, conseguimos essa alocação, para começar o projeto. E é esse pleito que transmitem em nome desses treze prefeitos da região e de todas as associações comunitárias que estão indicadas, não só as Câmaras Municipais como as Associações Comerciais, sindicatos, Lyons Clubes, Rotaris, sindicatos rurais, todos eles pedindo a mesma coisa. Veja V. Ex^o que a solicitação é suprapartidária. E é interesse do Brasil. Não podemos exatamente fazer esse transporte de uma área extraordinariamente produtiva, como é hoje a área de Mato Grosso e Rondônia, através da embocadura do rio Amazonas.

O outro assunto ainda é mais triste, Sr. Presidente.

Temos, no Pará, um museu chamado Emílio Goeldi, em homenagem a um cientista suíço que se estabeleceu no Pará, ainda no século passado. Esse museu foi inclusive referido várias vezes em obras científicas mundiais.

O Presidente do Museu é um homem de muito valor pessoal. Eu o conheci quando era Ministro da Educação e ele era PhD em Matemática, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada, no Rio de Janeiro. Hoje, dirige o Museu. Conseguiu levar para lá um pouco de seu prestígio pessoal, porque também participou da direção da Organização dos Estados Americanos (OEA).

E o Museu hoje vive, praticamente, de alguns recursos externos que recebe, carreados para a instituição pelo prestígio pessoal do seu diretor.

Ele fez uma carta ao CNPq, em que me mandou cópia acho que não estou quebrando a hierarquia funcional, ao ler este texto. Ele diz, em primeiro lugar, que "progressivamente, estamos chegando ao impasse gerencial no Museu, com recursos orçamentários inadequados e bloqueio do incentivo a busca de recursos externos".

Quanto recursos orçamentários inadequados, ele diz que no momento, por exemplo, já não tem nem papel de expediente. Mal pode pagar o pessoal.

O Museu tem uma importância muito grande com pesquisa, sobretudo no campo da Antropologia e da Antropologia Cultural.

Esse Museu já teve momentos de grande relevo na Ciência brasileira e, depois, teve tempos de completa obscuridade, pelo abandono em que foi ocupado. Hoje, é uma visita

tipica de todos os paraenses que vão a Belém visitar o Museu. Pagam lá um valor para a entrada e vão ver o Museu, que tem uma parte ligada à etnografia, outra à fauna e outra à flora, todas catalogadas por pesquisadores fazendo trabalhos inclusive de mestreando. E o diretor do Museu não tem, a esta altura do início do mês de agosto, mais recursos orçamentários para continuar fazendo o Museu trabalhar. E ainda diz mais ele:

Assusta-nos o fato de que, progressivamente o interesse privado e estrangeiro compromissado com o Governo esteja agora chegando também à ecologia e à Amazônia.

Agora mesmo a Fundação Ford realiza em Belém um Simpósio fechado sobre a conservação da Amazônia, ao qual nem instituições locais nem pesquisadores nacionais tem acesso. O Simpósio reúne exclusivamente cientistas norte-americanos e fundações privadas norte-americanas, contrariando inclusive a prática daquele país, onde recentemente participei de uma reunião, onde representantes de instituições de excelência da América Latina foram chamados a expressar sua opinião sobre critérios para projetos ecológicos na região. Assim, manietados pela prática burocrática, tolhidos orçamentariamente, sem perspectiva de crescimento e renovação tememos pelas frágeis instituições de pesquisa da Amazônia e em particular por este Museu que, milagrosamente, está chegando a seus 124 anos de existência, dos quais, a maioria de frustrações entrelaçados por alguns de profunda produtividade.

Esta oportunidade que tenho, Sr. Presidente, de falar deste microfone da Bancada, representa para mim o cumprimento que devo ter do meu dever em relação ao Estado que represento, mas não é só o Estado, é toda a Amazônia, e não é só toda a Amazônia. Um museu desta natureza e desta qualidade tem uma grande responsabilidade na pesquisa e na ciência nacional.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. JARBAS PASSARINHO EM
SEU PRONUNCIAMENTO:*

Daí eu ter-me inscrito para fazer a leitura deste documento:

Agradecemos a locação de recursos no valor de 15 milhões de dólares para início da recuperação e posterior asfaltamento de 968,5 km de estrada intrafegável na rodovia Cuiabá/Santarém BR-163 no trecho divisa Mato Grosso/Pará entroncamento com a BR-230 de vital importância econômica como escoamento de grãos produzidos na região Centro-Oeste e acesso rodoviário do Baixo-Amazonas a malha rodoviária nacional.

Outrossim solicitamos a Vossa Exceléncia enviar esforços para que seja processado recursos alocados afim de aproveitamento período, de verão, ser em nossa região agosto/dezembro, objetivando tempo reduzido trabalho.

Atenciosamente,
Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Ronan Manuel Liberal Lira.

Prefeito Municipal de Faro, Dr. Adalberto Cacalcante Anequino.

Prefeito Municipal de Oriximiná, Dr. Luiz Silva de Souza.

Prefeito Municipal de Juruti, Dr. Ezaias Batista Filho.

Prefeito Municipal de Óbidos, Dr. Aroldo Eracto Tavares.

Prefeito Municipal de Alenquer, Dr. Cláudir Gantuss.

Prefeito Municipal de Prainha, Dr. Rosa de Fátima Bargeage.

Prefeito Municipal de Aveiro, Dr. Altamiro Raimundo da Silva.

Prefeito Municipal de Itaituba, Dr. Benigno Olazar Regis.

Prefeito Municipal de Rurópolis, Dr. Zericé Dias.

Prefeito Municipal de Uruará, Dr. Antônio Geraldo Lazarini.

Prefeito Municipal de Monte Alegre, Dr. José Pertulhano Lins.

Prefeito Municipal de Altamira, Dr. Armando Doceteu Dernardim.

Câmara Municipal de Santarém, Dr. Alexandre Vanghon.

Câmara Municipal de Faro, Dr. José Batista Ferreira.

Câmara Municipal de Oriximiná, Dr. Joveniano Gato Lobato.

Câmara Municipal de Juruti, Dr. José Canto Rocha.

Câmara Municipal de Óbidos, Dr. Hugo Antônio Ferreira.

Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Antônio Guido Cordeiro de Souza.

Câmara Municipal de Prainha, Dr. Severino Gomes.

Câmara Municipal de Aveiro, Dr. José Edivaldo Prata.

Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Maria Alves.

Câmara Municipal de Rurópolis, Dr. Josem Mario.

Câmara Municipal de Uruará, Dr. Devanir João Bonder.

Câmara Municipal de Monte Alegre, Dr. Nicolau João de Brito Sarad.

Câmara Municipal de Altamira, Dr. Antônio Brito de Oliveira.

Associação Comercial de Santarém, Sr. Manoel Chaves Lima — 340 sócios.

Associação Comercial de Oriximiná, Ludílio Serrão — 26 sócios.

Associação Comercial de Óbidos, Sr. Maurício Hamoy — 18 sócios.

Associação Comercial de Alenquer, Dr. Marcelo Marques Monte — 25 sócios.

Associação Comercial de Itaituba, Sr. Clóvis Rodrigues Carvalho — 72 sócios.

Associação Comercial de Rurópolis, Sr. Laurindo Soares — 25 sócios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Mesa se congratula com V. Ex^o, nobre Senador Áureo Mello, pelas homenagens que lhe foram prestadas, muito merecidamente. Sem dúvida alguma, presta uma homenagem ao novo Coronel do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e do restante do Brasil. Parabéns.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei rápido, porque vou tratar apenas de um assunto. Falarei sobre um jornalista pernambucano, Paulo Malta, homem que vem trabalhando na imprensa há 50 anos:

“PAULO MALTA

O Diário embandeirou-se ontem assinalando os cinqüenta anos de atividades do jornalista Paulo do Couto Malta em sua redação. Profissionalmente, é um marco de realce excepcional apenas para o cronista de leitores cativos por tantos e tantos anos, como para a própria imprensa pernambucana, durante meio século praticada através de Paulo Malta em textos de reportagens, entrevistas e comentários, agora filmografados das coleções que fazem duradoura a trajetória do mais antigo jornal em circulação na América do Sul. O tempo, fez do cronista um dos mais saborosos prosadores do dia-a-dia jornalístico do Recife. Sua linguagem, seu estilo, seu jeitão de escrever, constituíram-se ao longo dos anos num tipo de matéria de jornal em que se retrata a cidade no que ela tem de característico em suas direções humanas algo sérias, algo comuns, despreveniosas. Como velho mestre, Paulo amadureceu para os dias de agora, vivendo o Recife, seus acontecimentos maiores e menores, seus instantes solenes e seus momentos boêmios. Ouviu celebridades que por aqui passaram, teve coluna diária durante toda a guerra, sendo homem de jornal a vida toda — essa vida que agora cumpre brindar e homenagear.”

Congratulo-me com O Diário de Pernambuco, e, também, parabenizo esse jornalista, porque privo de sua amizade. Homem competente, que passou toda sua vida lutando para divulgar as coisas boas de nossa terra. Parabéns Paulo Malta. Desejo que se prolongue.

gue por muito tempo esse seu trabalho, que engrandece a imprensa pernambucana.

Este é o assunto que trato neste instante, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (MDB — AC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: duas medidas recentemente adotadas pelo Governo federal estão trazendo situação bastante afeitiva para a região Norte do País, especialmente para o meu Estado, o Acre. Refiro-me, Sr. Presidente, às demissões que o Governo Federal acaba de praticar para com os funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, que atingiram cerca de 50% do quadro de funcionários da Superintendência Regional do Acre.

O grande malefício causado por essa medida é que o Governo praticamente desativou cinco frentes de colonização existentes no meu Estado: em Rio Branco, o Projeto Pedro Peixoto e o Projeto Humaitá; em Sena Madureira, o Projeto Esperança; e em Cruzeiro do Sul, o Projeto Santa Luzia; e em Brasiléia, o Projeto Santa Quitéria.

A Casa certamente não desconhece as linhas gerais da colonização do Extremo Noroeste da Pátria, que teve desapropriados, no Governo do Presidente Ernesto Geisel, que novecentos mil hectares de terras, até então praticamente entregues à atividade extrativista da borracha e da castanha, e nas quais projetou-se a implantação dessas frentes de colonização racional. Ali já encontramos, hoje, mais de dez mil parceleiros, notadamente ex-seringueiros e agricultores vindos de outros Estados, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, além daqueles originários de diversas regiões do Nordeste.

O Incra vinha desenvolvendo uma atividade bastante intensa nesses cinco projetos, atendendo ao assentamento desses parceleiros e às milhares de famílias voltadas para a atividade agrícola.

Além, o Incra, em seu trabalho ali desenvolvido: investindo na abertura de estradas vicinais e conseguindo financiamentos, oferecia o apoio elementar indispensável aos produtores, aliviando-os de parte das imensas dificuldades na luta pelo abastecimento de gêneros agrícolas destinados à população acreana.

Injustificadamente, o Governo, sem nenhum critério, nem ao menos algo que pudesse ser considerado consistente como alegação, demitiu mais de trezentos funcionários da Superintendência do Incra, concorrendo, assim, para reduzir significativamente a já precária e difícil atuação desse órgão federal no meu Estado.

Não poderia deixar sem registro o meu protesto, em nome das famílias que confiaram seus destinos aos Projetos de Assentamento do Incra no Estado do Acre, por essa atitude

injustificada do Governo Federal, demitindo funcionários, muitos dos quais humildes servidores que não têm realmente condições de disputar o mercado de trabalho, que já é ali tão escasso.

Outra medida também deplorável que foi objeto, inclusive, de comentários por parte da imprensa da região, foi a demissão de centenas de funcionários da Sucam, órgão de combate à malária. Em virtude dessas demissões, hoje, a malária está recrudescendo em toda a Amazônia, especialmente em meu Estado, o Acre.

Há informações extra-oficiais de que o Governo pretende rever essa medida precipitada e malefica, mas, concretamente, até agora não se viu nenhuma providência concreta nesse sentido.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^o um aparte, Senador Nabor Júnior?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares — Congratulo-me com V. Ex^o pela menção que fez aos trabalhos da Sucam na região Amazônica e particularmente ao fato de terem sido demitidos em toda essa região, talvez, centenas de servidores da Sucam que se dedicavam à tarefa do combate ao mosquito transmissor da malária. Eu queria informar a V. Ex^o que nós estamos realizando gestões junto ao Governo para readmissão desses servidores, porque, conforme V. Ex^o registra, a malária está recrudescendo na região Amazônica. Em Rondônia, principalmente pela ocorrência da garimpagem de ouro no Rio da Madeira e da garimpagem de cassiterita no interior do Estado, a malária vem recrudescendo de forma bastante acentuada. E a mesma coisa acontece no Acre — sou acreano e conheço o Estado, sei que acontece no Amazonas e acontece no Pará e fiquei muito preocupado com o ocorrido. Na semana passada, um fato me chamou atenção: divulgou-se um convênio que o Exército estaria assinando não sei se com a Sucam, não me lembro bem, para o combate ao dengue na região Sul do país. Parece-me, que independentemente do fato de a região Sul estar sofrendo também a ocorrência de moléstias desse tipo, a Amazônia está muito mais suscetível e muito mais vulnerável à ocorrência da malária do que outras regiões do País. De modo que eu queria me congratular com V. Ex^o, me solidarizar com V. Ex^o quando faz essa referência à necessidade da presença da Sucam na região Amazônica, condenando a demissão de seus servidores, o que praticamente esvaziou as atividades desse órgão em Rondônia, no Acre, no Amazonas, no Pará. Queria me solidarizar com V. Ex^o e informar que estamos realizando gestões no sentido da readmissão desses servidores e lamentar que esse fato tenha ocorrido porque, efetivamente, conforme V. Ex^o registra e faz referência muito apropriada e muito oportuna, a malária está recrudescendo na região, sobretudo em áreas garimpeiras o que facilita a sua expansão. Tenho

certeza de que o Governo vai rever essa medida que foi danosa para a região Amazônica. Não entendi por que se demitiu servidores da Sucam, principalmente os guardas sanitários, os guardas que tratavam do combate direto do mal, porque estavam nas nossas matas, nas florestas, no interior dos nossos Estados. Parabéns a V. Ex^a pelo registro que faz.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a pelo oportuno aparte que vem, inclusive, corroborar o ponto de vista que acabo de expender, deporando a demissão de centenas de servidores da Sucam, que tão relevantes serviços prestaram à região Amazônica no combate à malária.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço, pela ordem, o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho. Em seguida, ouvirei o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador, ontem, depôs na Comissão Parlamentar de Inquérito o Secretário de Administração, Sr. João Santana, e o primeiro debatedor fui eu, porque ninguém quis ser o primeiro — e eu era o segundo passei a ser o primeiro — e fiz uma pergunta a S. S^a, exatamente sobre a questão da Sucam e da Fundação Sesp. Li a exposição escrita que ele levou, na medida em que ele também lia; era, se não me engano, de 16 páginas. Ele mostrava que os critérios de demissão adotados pelo Governo eram: 1º) demitir os que não tinham estabilidade; 2º) demitir os vadios — como traduzir essa expressão, pouco zelosa?; 3º) demitir os que estavam sendo contratados por firmes externas ao organismo Executivo. ocorre que essas contratações não teriam sentido, porque o próprio funcionalismo poderia exercer essas funções. E há um outro critério que no momento não ocorre, mas que nenhum deles, exceto o problema da falta de cinco anos de serviço, poderiam justificar as demissões na Sucam. E, surpreendentemente, Senador Nabor Júnior — e agora V. Ex^a recebeu um aparte do senador Odacir Soares, pelo Estado de Rondônia —, acho que V. Ex^a deveria tomar conhecimento da resposta que o Secretário deu. Sabe qual foi? A de que as demissões foram feitas, em primeiro lugar, em decorrência de um inquérito administrativo, em que prática de atos lesivos à administração foram constatados, e chegou até a dizer que, em alguns casos, por alcoolismo. Mas muito pior do que isso, disse ele, foram centenas de demissões feitas por nomeações, que eram apenas para efeito político, de cabos eleitorais. E que centenas dessas nomeações foram feitas graciosamente para prestar os seus padrinhos políticos. Como o Senador Odacir Soares deu esse aparte a V. Ex^a, e como V. Ex^a também está falando que era e é do PMDB — acho que quem gover-

nava o país naquele momento era o PMDB —, consequentemente, eu disse que esses cabos foram promovidos a sargentos, porque deixaram de ser cabos eleitorais e passaram a ser candidatos. No Estado do Pará, por exemplo, um dos vereadores mais votados na cidade de Belém era do PMDB e da Sucam. Eu pedi, inclusive, a S. S^a — e ele disse que atenderia — que houvesse uma relação desses demitidos para se saber, a razão. Já o Ministro Alceni Guerra, pelo qual tenho juntos num programa de televisão, disse que as demissões ocorreram porque o pessoal da Sucam era garimpeiro e não estava trabalhando na Sucam. Quando um homem respeitado como V. Ex^a defende, como eu defendi, os demitidos eu disse que não entendia esse critério de demissões na Amazônia — e espero que seja o último reduto de malária no Brasil, mas sei que ainda há malária no resto do País, independente da Amazônia —, quando eu digo isso estou me expondo. Se amanhã eu disser: "O problema é que essas pessoas, na verdade, não eram funcionários trabalhando pela saúde pública e, sim", pela saúde política dos seus padrinhos", perguntei a V. Ex^a sabe alguma coisa sobre isso, como Membro do PMDB, e ao Senador Odacir Soares, como Membro do PFL.

O SR. NABOR JÚNIOR — Senador Jarbas Passarinho, deploro não ter podido comparecer à reunião onde o Secretário da Administração, Sr. João Santana, fez essas afirmações. Se eu estivesse presente, contestaria veementemente essa versão de S. S^a, apresentada à CPI que está apurando as demissões no funcionalismo federal. Vem agora V. Ex^a, com a credibilidade e a firmeza que são seus apanágios, trazer nova versão, também oficial: a do Ministro Alceni Guerra, dizendo que o verdadeiro motivo seria outro. Não mais o do Sr. João Santana, para quem esses funcionários "são cabos eleitorais de políticos". Tenho conhecimento — e o Senador Odacir Soares acaba de testemunhar no mesmo sentido — de que os chamados "guardas da malária" são servidores abnegados, que durante muitos anos se concentraram com bastante sucesso e não raros sacrifícios pessoais, inclusive arruinando a própria saúde, no combate à terrível doença na Amazônia. Conseguiram reduzir a incidência da moléstia de maneira significativa, e isso deve ser enfatizado sempre, que foi o que de fato ocorreu no meu Estado, principalmente nas regiões de colonização. Nos projetos onde havia grande incidência da malária, eles conseguiram reduzi-la de maneira surpreendente, tornando-se credores da admiração do povo. Ou seja, o exercício de atividade pública, representando a comunidade como é o caso desse vereador a que V. Ex^a se reportou — isso é legítimo e irretoável, porque justamente vem demonstrar o reconhecimento da população pelo trabalho desenvolvido em benefício de todos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Em relação a ele mesmo, não foi nem proteção outra coisa,

por que, Senador Nabor Júnior? Exatamente por causa da familiarização dele com toda aquela população. Acho que o relator da CPI falou em mata-mosquito. Não se usa mais essa expressão, porque o servidor da Sucam é encarregado não só de borifar, sem dúvida, o DDT, mas ele faz também a coleta de sangue. Quando esse sangue prova a existência do hematozoário, ele já tem o remédio próprio para isso. Não há necessidade nem de o médico diagnosticar, porque já se sabe o que se dá para um doente de malária. Eu só lastimo é que a nossa Amazônia tenha sido prejudicada pois, de fato, borifar DDT na Amazônia não é fácil. V. Ex^a é um homem do Acre — eu lá apenas nasci, e tenho muita honra por isso —, mas a Amazônia, no todo, nós a conhecemos. Era o DDT que era borificado no passado; para isso era preciso ter uma casa com paredes. E na Amazônia, como V. Ex^a sabe, o que acontece? A casa do nosso caboclo, do nosso seringueiro, o caboclo em geral, ela só tem o compareitamento da propriedade fechado, o resto é tudo aberto, e o teto de palha não permite esse tipo de trabalho. Então, houve um tempo em que o ilustre Sanitarista chamado Pinotti — era Ministro do Doutor Getúlio Vargas — tentou resolver o problema diretamente, e teve até êxito.

O SR. NABOR JÚNIOR — Adicionando Cloroquina ao sal distriuído na Amazônia.

O Sr. Jarbas Passarinho — Era o sal Cloroquinado. E isso permitia que a pessoa ficasse defendida permanentemente contra a malária. Mas ocorre, Senador — e nessa ocasião eu era Superintendente da Petrobrás na Amazônia — nós obrigarmos todo mundo a fazer o alimento com o sal cloroquinado. E um belo dia recebi uma informação de que toda uma equipe estava com uma febre estranha; a equipe inteira, do chefe da equipe até o restante, num lugar, Maués, próximo da fronteira com o Pará, mas no Amazonas. E mandamos um médico lá. Foi feito o exame de sangue, era malária. Descobrimos que eles não tinham usado o sal cloroquimado. Por quê? Porque um maledicente terrivelmente maldoso, fez veicular a notícia de que quem tomava o sal cloroquinado perdia certas funções que o homem não pode perder. Então, diante disso, acabou o sal cloroquinado e eles trocavam pelo sal comum. E acho que a possibilidade seria exatamente essa, de tentarmos, quem sabe, rever o problema da Sucam com a utilização do sal cloroquinado. Não sei se a experiência do sal cloroquinado no Acre foi boa, como foi inicialmente nas equipes da Petrobrás.

O SR. NABOR JÚNIOR — Não temos registros que possam atestar a eficiência desse método utilizado pelo então Ministro Pinotti, mas de qualquer maneira foi válida essa tentativa.

O fato, agora, é um gritante desserviço que se presta à região, desmitindo os chamados "guardas da malária". Como disse o Senador Odacir Soares e pude, aliás, constatar pessoalmente quando estive no interior do Acre,

a malária está assumindo maiores proporções naquela região, tanto que um ex-guarda da Sucam, recentemente demitido, informou-me que de 30 lâminas de sangue, 25 delas apresentaram resultados positivos. Ou seja: a incidência da moléstia passava de 80% da população retratada naquela pesquisa informal, justamente depois dessas demissões. Não há como ignorar a relação causa efeito: na localidade de Extrema — que está sendo objeto de disputa entre Rondônia e Acre — também aumentou de maneira alarmante a incidência de malária, logo após a demissão dos guardas!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos nos afastar do cerne da questão: mesmo tendo havido alguma irregularidade ou apadrinhamento político nas nomeações dos agentes da Sucam, mesmo que esses funcionários não tivessem estabilidade, não se justifica a redução das atividades do órgão, hoje praticamente paralisado. Que o Governo nomeie diretamente ou promova concursos, de acordo com a Constituição, para dotar aquele órgão de funcionários em número suficiente, para dar continuidade aos trabalhos de combate à malária.

Agora, matar e condenar uma população à terrível doença, isso não encontra qualquer justificativa coerente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito honra concedo o aparte ao Senador Jutahy Magalhães e, depois, ao Senador Odacir Soares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex^e está abordando um assunto da maior importância e que, por iniciativa do nobre Senador Jarbas Passarinho, foi tratado ontem na CPI da Reforma Administrativa. Como S. Ex^e afirmou, inclusive transmitindo a V. Ex^e e à Casa, a resposta do Secretário João Santana, no meu entender, foi uma resposta estarrada. Acabar, praticamente, um órgão de importância da Sucam, com essas demissões, está criando as maiores dificuldades e problemas, não apenas para a Região Amazônica mas para outras regiões do país. Eu gostaria que ele tivesse o conhecimento real do trabalho dessa gente. Nós, políticos, parlamentares, temos sempre que estar em contato com o interior dos nossos Estados. Em várias visitas que fiz ao interior da Bahia, muitas e muitas vezes tive oportunidade de dar carona a esses funcionários da Sucam que iam a pé, em longas distâncias, fazer o seu trabalho, com dedicação e amor à tarefa que estavam desempenhando. Se S. Ex^e considerasse, no meu entender até erradamente, que deveria demitir porque teriam sido nomeações eleitoreiras, como chamou...

O SR. NABOR JÚNIOR — Não é verdade. V. Ex^e está ciente disso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Acredito que não seja verdade, mas S. Ex^e afirmou que eram nomeações eleitoreiras. Até chamou o testemunho de jornalistas: vocês mesmos, há anos passados, diziam, no *Jornal do Brasil*, que estavam sendo feitas inúmeras nomeações eleitoreiras na Sucam. Se fosse verdade, só para admitir a discussão — não acredito na versão do Secretário João Santana — S. Ex^e não poderia fazer as demissões sem colocar outras pessoas no lugar; não pode fazer com que a população sofra as consequências da falta desses trabalhadores, desses funcionários, como sente hoje a Amazônia, como V. Ex^e está afi testemunhando, com o agravamento da incidência da malária, exatamente por falta do trabalho que esse pessoal vinha executando. Isso é um crime e demonstra a insensibilidade daqueles que ficam sentados aqui nas poltronas de Brasília e procuram resolver todos os problemas nacionais sem o conhecimento de causa, sem ouvir a opinião daqueles que conhecem esses problemas. S. Ex^e não conhece o problema da região da Amazônia. O trabalho dessa gente significa qualquer tipo de funcionário público. Posso testemunhar o trabalho que eles executam na Bahia. E qual é a solução, hoje, do Governo? Readmitir esse pessoal? Será que ainda pode readmiti-los? No mínimo, devem fazer o que V. Ex^e acaba de dizer: um concurso público para que possa a Sucam voltar a funcionar como vinha ocorrendo antigamente.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^e. Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Em relação a essa questão da Sucam — vou tratar do assunto muito rapidamente — acredito que, na realidade, os servidores demitidos, que vivem na região, devem ser readmitidos. A relação empregatícia era via Consolidação das Leis do Trabalho. Entendo que devem ser readmitidos. Na realidade, a Sucam ficou esvaziada efetivamente, na Região Amazônica está desprotegida. Queria também, quando disse que se está encaminhando uma providência no sentido de se rever essas demissões, registrar o mesmo fato na área do Incra.

O SR. NABOR JÚNIOR — Já me reportei a este tema.

O Sr. Odacir Soares — Exatamente. Num Estado como Rondônia, por exemplo, onde temos mais de uma dezena de projetos de colonização, de projetos de assentamento. O Incra, com as demissões que ocorreram no seu âmbito, ficou também praticamente esvaziado. Hoje, projetos de colonização como o Cujubim — recentemente visitado pelo Presidente — ficaram praticamente com o executor e com um auxiliar o que, na prática, impede a execução e realização de qualquer tipo de trabalho. Então, a realidade da Sucam hoje, em Rondônia, assemelha-se à realidade do Incra, principalmente na área rural, onde ficou completamente desguarnecido. Nesse sentido, tive oportunidade de estar com o Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Dr. Lourenço Vieira da Silva, encami-

nhando também a nossa preocupação, no sentido de que o Governo Federal pudesse rever essas demissões, porque são de servidores nascidos no próprio Estado em que vivem, como também de servidores que já ficaram as suas raízes no Estado de Rondônia e que de lá não vão sair. Parece-me, salvo engano, que esse fato deve ter ocorrido também em outros Estados da Região Amazônica onde, por força da metologia e da filosofia da reforma agrária que se consagrou nos últimos anos, o Incra passou a desenvolver um trabalho maior na região, considerada como a nova fronteira agrícola do país. Eram estas as observações que queria fazer, no sentido de solidarizar-me com V. Ex^e. Repito: o discurso é oportuno e V. Ex^e, como representante do Acre, ativo e presente, o fez de maneira muito apropriada. Quero apenas estender a minha observação ao fato de que ómico na Amazônia. A Sucam perdeu ali a sua finalidade, porque não tem gente para executar os seus serviços.

O SR. NABOR JÚNIOR — No que tange ao Incra, que era o tema inicial do meu discurso, tenho lá minhas dúvidas se eles vão atender à reivindicação de V. Ex^e. Recentemente o Governador do Acre esteve aqui tratando do assunto e o atual Presidente do Incra prometeu examinar, com o maior interesse, a permanência dos funcionários na Superintendência naquele Estado. E a resposta foi a demissão de mais de cento e tantos funcionários.

O Sr. Francisco Rollemburg — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo o aparte ao ilustre Senador Francisco Rollemburg.

O Sr. Francisco Rollemburg — Nobre Senador Nabor Júnior, estamos nesta Casa há 20 anos. Quando aqui chegamos, era preocupação do Governo de então o crescimento econômico. Dizia-se que com a solução do problema econômico com o crescimento do bolo econômico, todos os problemas brasileiros seriam resolvidos. Daí por que saúde nunca foi prioridade, nunca foi levada a sério. Dizia-se até que se acabasse o Ministério da Saúde e isso não fosse divulgado, ninguém notaria, porque o Ministério da Saúde, na prática, se restringia a dois órgãos: a Sucam e a SESP. Ora, nobre Senador, sou de Sergipe, não sou da Amazônia, mas foram incontáveis as vezes que sofremos malária. Recordo da minha infância, recolhido debaixo de cobertores, às 17 horas, suando, tomando doses tremendas de quinino — naquela época não tínhamos os antimaláricos sintéticos que temos hoje. Visitei a Amazônia na época que era Deputado, e nós comíamos o sal cloroquinado. Fui à Serra do Navio, no Amapá e, para minha surpresa, embora todos lá usassem o sal cloroquinado, o médico com quem conversei informara-me que alguns casos de malária aconteciam lá. Daí por que eles estavam apelando a todas as casas para impedir o acesso dos transmissores da doença. O uso

do sal cloroquinado é uma medida muito interessante. Teve a sua razão de ser. A sugestão do nobre Senador Jarbas Passarinho também é interessante para que ela volte. Mas há um problema: o sal cloroquinado leva cloroquina em doses diminutas, quase que homeopáticas. Isso, de uma certa forma, propicia o aparecimento de espécies resistentes à cloroquina. E todos nós sabemos que a cloroquina não serve para o falcíparo, a quartã maligna. Então, o que nós temos que fazer é atuar como a Sucam sempre atuou. Quem acabou com a malária no Brasil não foi médico, não foi o técnico em saúde pública. Quem acabou com a malária no Brasil foi o pobre funcionário que saía, de casa em casa, destruindo os potes, orientando as donas de casa a não conservarem vasos com larvas de inseto, a colocarem peixinhos nos tanques de água doce, já que nem todas as nossas cidades tinham água encanada, educando o povo brasileiro. Deve-se à Sucam e a esses abnegados funcionários, normais das vezes de nível primário, que, em lombo de burro, a pé, de jipes, de caminhões, iam levando, aos confins do Brasil, a presença da Saúde Pública. Há poucos dias, me dizia um amigo: "A minha família desbravou uma fazenda." O Sr. João Santana contou, ontem, a mesma história — que desbravou uma área na região de São Paulo e, para sua surpresa, ao se derrubar a mata, lá já estavam as casinhas de sapé, de taipa e, junto a elas, a Sucam, que acompanha esses fatos pari passu. E quem visita, por exemplo, Sergipe, que não tem os problemas da Amazônia, sabe que todas as casas do campo são visitadas constantemente e pulverizadas com BHC. Funcionários da Sucam dormem naquelas fazendas para fazer captura de insetos, analisar os transmissores, combater o dengue, combater a leishmaniose, que V. Ex^a não citou mas que também existe ali, combater as vioroses, a febre amarela, as arboviroses que não se conhecem bem na Região. Fico surpreso quando se diz que foram demitidos os cabos eleitorais. Eu, particularmente, nunca nomeei ninguém para a Sucam; conheço-os porque fui médico do antigo Ipase e do pessoal da Sucam, cujo trabalho, sério, eu conheço; ao lado dos médicos do SESP, eles conseguiram levar para o interior brasileiro a Medicina, a assistência médica tão necessárias. O que se pretende fazer me assusta muito, porque podemos sofrer uma inversão no conceito filosófico de saúde: esquecer aquilo que o mundo inteiro faz, que é a Medicina preventiva a favor da Medicina curativa. Então, deixem que as populações adoçam que iremos tratá-las e, para isto, há a Ceme. É o que lamento profundamente. Não discuto os critérios. Posso afirmar que essa acusação de que foram demitidos cabos eleitorais, de certa forma, nos choca, e a mim de maneira especial, que nunca nomeei ninguém — e sei que a maioria dos que aqui estão também não tiveram essa preocupação, em situação delicada.

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu também nunca nomeei nenhum funcionário para a Sucam!

O Sr. Francisco Rollemberg — Mas, o tempo nos vai mostrar o acerto ou o erro dessa posição. A malária já foi detectada novamente em Sergipe. A leishmaniose já atingiu a cidade de Aracaju. Agora, já está havendo um verdadeiro "Canicídio" — se é que existe a palavra — pois estão matando todos os cães da cidade e examinando-os porque são portadores da leishmanína, não só da leishmanína tegumentar, como a do calazar. Meus amigos, com essas demissões, quem é que vai acompanhar e fazer a Medicina preventiva e a profilaxia dessas doenças? Deixo esta interrogação. Felicito V. Ex^a pelas considerações que faz, nesta manhã, e me associo à sua surpresa — vamos deixar o tempo falar! Sei que estamos certos, Senador Nabor Júnior; temos que voltar a fortalecer a Sucam e o SESP, porque sempre foram os baluartes da Saúde Pública no Brasil.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Já estou sendo observado pela Presidência de que o tempo está esgotado, mas pediria um pouco de compreensão da Mesa para a importância do tema que está sendo abordado nesta sessão, tanto que vem suscitando apartes de quase todos os Colegas realmente interessados na elucidação das causas que resultaram na demissão de centenas de humildes funcionários da Sucam e do Incra, que prestam relevantes serviços ao País, notadamente na região Norte, a Amazônia. Eu pediria a compreensão da Mesa para que eu ainda aceitasse a intervenção de ilustres Companheiros que também pretendem se manifestar a respeito do assunto.

Primeiramente, o Senador Cid Sabóia de Carvalho e, a seguir, o Senador Áureo Mello, que já demonstraram a intenção de apartear-me.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ouvindo o discurso de V. Ex^a, notamos, acima de tudo, que a palavra é dita por alguém que conhece profundamente a questão. Os apartes ao discurso de V. Ex^a foram também altamente esclarecedores, como o do Senador Francisco Rollemberg, que, além de ser excelente Parlamentar, jurista, é também médico e conhece esses temas pela raiz...

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu iria ressaltar, na resposta ao Senador Francisco Rollemberg, a sua condição também de médico, profundo conhecedor dos problemas de saúde do País.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — ... que dá mais autoridade ainda à palavra aqui por ele proferida, a respeito do discurso de V. Ex^a. É evidente, Senador Nabor Júnior, que essas demissões do Governo brasileiro, essas demissões propiciadas pelo Sr. João Santana são absolutamente irresponsáveis. O Sr. João Santana não só desconhece esse tema como não conhece nenhum tema de relevância social, porque as pessoas que promovem demissões em massa são, acima de tudo, irresponsavelmente comportadas diante de um quadro social; são pessoas que se comportam

mal porque ignoram as consequências sociais de determinados atos praticados pelo Governo. Lamento que o Presidente Fernando Collor de Mello seja levado a esses caminhos da irresponsabilidade por ter sido irresponsável também quando nomeou o Sr. João Santana Secretário de Administração. A Sucam não pode ser extinta, pois isso seria um absurdo. O que há na Sucam, o que se tenta fazer contra o serviço de saúde pública é algo absolutamente intolerável. O que ocorre à Fundação SESP, o que ocorre a órgãos de apoio aos campos, aos Estados menos desenvolvidos, isso é impressionantemente fruto de irresponsabilidade, daí por que o discurso de V. Ex^a toca numa ferida. Lamento falar mais claramente do que os demais; porque eu não tenho condição de enfocar isso sob o aspecto técnico com que falou o médico, o nobre Senador Francisco Rollemberg, nem sou homem dos sertões como V. Ex^a, sou mais da capital, não conheço essa problemática como V. Ex^a, a não ser pelos documentos e pelos livros; V. Ex^a conhece ao vivo. Mas, tudo isso leva a crer que, na verdade, o Brasil sempre foi e continua sendo muito carente da saúde preventiva, da Medicina preventiva, do trabalho preventivo de evitar que o homem adoça, porque este País é um imenso hospital. É ataca-se a Sucam, demitem-se funcionários altamente treinados na área de combate a esse aspecto hospitalar do nosso País. Apóio, integralmente, o discurso de V. Ex^a, louvo-o por pronunciar nesta manhã essa advertência e gostaria que o Governo tomasse conhecimento das preocupações que aqui são manifestadas pelo Senador Nabor Júnior. Muito obrigado!

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o aparte de V. Ex^a

Quero ressaltar, Sr. Presidente, a distorção que está havendo no setor de saúde do País. O nobre Senador Francisco Rollemberg já chamou a atenção para este aspecto, que o ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho também acaba de reafirmar.

O Governo parece estar fazendo uma opção pela Medicina curativa, em detrimento da Medicina preventiva, que é o que os guardas da Sucam faziam. A Medicina curativa é dez vezes mais dispendiosa e mais cruel do que as ações de Medicina preventiva, a chamada profilaxia da doença, pois, como diz o próprio nome, dedica-se a curar e minorar males que poderiam ter sido evitados. Esse trabalho os guardas da malária faziam em todo o País, notadamente na região Norte, na Amazônia, sendo dignos de gratidão e respeito. Quero remarcar as manifestações colhidas ao longo deste discurso de diversos Senadores que tiveram a oportunidade de me apartear. Chegamos à evidência de que existe unanimidade na Casa, em condenação ao ato praticado pelo Governo Federal contra centenas de humildes funcionários, os chamados guardas da Sucam, que tão assinalados serviços têm prestado ao País no combate às endemias rurais, notadamente à malária.

O Sr. Áureo Mello — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Concedo aparte ao Senador Áureo Mello.

O Sr. Áureo Mello — Agradecendo, sensibilizado, a gentileza da concessão deste aparte, e também à Presidência por ter permitido que o faça, quero manifestar minha solidariedade total, como amazônica que sou — da região de Rondônia, como V. Ex^e sahe, embora representando o Estado do Amazonas nesta Casa — contra esse problema de regionalização dos assuntos concernentes ao povo brasileiro, e aos Estados em particular. Nós, da Amazônia, sabemos que a Sucam é um organismo imprescindível e não pode ser mexido ou tocado sem exame demorado, sem exame muito bem feito, assim como outros órgãos, inclusive o próprio Incra, que há algum tempo teve disponibilidade de funcionários, em massa, e acredito que o assunto esteja sendo até revisado, com todo o respeito e admiração que merecem as medidas que visam ao ideal e ao interesse coletivo. Nesta oportunidade e nesta Bancada de nossa modesta representação, desejamos hipotecar inteira solidariedade a V. Ex^e e dizer que a demissão sumária ou extinção de órgãos semelhantes à Sucam e organismo que se relacionem com a Amazônia demanda a necessidade da presença, no local, de pessoas que examinem detalhadamente os problemas e, finalmente, possam emitir parecer justo, para que não sejam prejudicados os verdadeiros heróis e sofredores que vivem na região.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Nabor Júnior, quero prestar uma informação a respeito das demissões do Incra, colhidas na CPI de ontem, com a presença do Secretário João Santana.

O SR. NABOR JÚNIOR — Pois não!

O Sr. Jutahy Magalhães — S. Ex^e declarou, a todos ali presentes, que demitiu novecentos porteiros do Incra, e o Incra não tinha tantas portas para serem abertas! Veja V. Ex^e a insensibilidade com que esses assuntos são tratados por tecnocratas que não conhecem a realidade.

O SR. NABOR JÚNIOR — A verdade, ilustre Senador Jutahy Magalhães, é a falta de conhecimento por parte desses tecnocratas da realidade nacional; a afirmação de que foram demitidos novecentos porteiros do Incra, porque não havia tantas portas para eles cuidarem, é o supra-sumo do absurdo! Sabemos é que foram demitidos técnicos da mais alta qualificação profissional, inclusive pessoas com curso até no exterior, em cujo aperfeiçoamento o Incra investiu somas altíssimas. São especialistas que viviam na mata, dando assistência aos parceiros; são agrônomos, são técnicos agrícolas que foram demitidos e não só porteiros. Então, V. Ex^e vê que essa afirmação não tem a menor procedência. Mas eu voltaria a abordar esse tema para demonstrar, inclusive, à Casa e à sociedade que o Governo tinha outras alternativas

para reduzir a despesa com pagamento de pessoal, que não essa de demitir humildes funcionários da Sucam e do Incra.

Outro assunto que eu gostaria de abordar — mas, infelizmente, o meu tempo está esgotado para fazê-lo — é a chamada desequalização dos preços do petróleo, que está sendo anunciada também pelo Governo. Esse é um tema da maior importância para a minha região, porque vai importar, Sr. Presidente, no aumento do preço do petróleo na região Amazônica em mais de 100%. As tarifas de energia vão ser alteradas em mais de 200%, porque o Governo vai determinar que os Estados onde não existe refinaria de petróleo paguem o transporte dos seus derivados até as regiões de consumo. A política de equalização de preços permite que os derivados de petróleo sejam vendidos no interior do País ao mesmo preço daqueles encontrados nos grandes centros urbanos, uma vez que o Governo paga o frete desses produtos até os mais longínquos recantos do Brasil.

Essa medida que o Governo está anuncando, de desequalizar os preços do petróleo, vai causar um transtorno incomensurável para a região Norte, na qual meu Estado está inserido.

Em virtude do adiantado da hora e de haver outros oradores para falar, reservo-me para abordá-lo, com detalhes e números concretos, em outra oportunidade. Agradeço à Mesa pela compreensão que teve em relação ao meu modesto discurso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para breve comunicação, por cinco minutos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, têm V. Ex^e conhecimento de que, ao longo destes meses tenho espontaneamente defendido o Governo do Presidente Collor. Mesmo antes de Sua Excelência assumir Presidência, e a seu pedido, defendi aqui a intocabilidade do Banco do Brasil, como de fato isto ocorreu. Por diversas vezes, assumi posições de defesa de suas medidas, inclusive sobre a sua legalidade e viabilidade constitucional.

Posteriormente, fui convidado para integrar o Colégio de Vice-Líderes, convite que, na época, não aceitei, porque eu era do PMDB, como ainda sou, e não podia assumir posição daquela natureza; era uma posição de consciência, porque eu me identificaria com a campanha de Sua Excelência e com o deserto do seu Governo.

Então, recentemente, houve entendimentos para que eu passasse a exercer uma função efetiva nesta Casa, integrando o seu corpo de Vice-Líderes. Isso já faz, mais ou menos, um mês. E eu, em princípio, aceitei, condicionado a que tivesse, depois, um entendimento com Sua Excelência e com o Ministro da Justiça, porque, sendo um Governo moderno, amplo, de introdução de alterações profundas, jamais alguém pode falar em nome do

Governo Collor sem que tenha grande conhecimento de sua filosofia.

Então, eu me dispus, Sr. Presidente, a essa aceitação, mas condicionando que eu tivesse posteriormente esse entendimento; não havia a minha posição de afastar o Líder José Ignácio Ferreira, porque é exatamente para favorecer a candidatura de S. Ex^e que eu o substituiria, modestamente, aqui, em parte. O Senador José Ignácio Ferreira é Líder do Governo, com alta eficiência, e candidato ao Governo do Espírito Santo. Para que S. Ex^e dispute o cargo de Governador, não precisa licenciar-se. S. Ex^e terá algumas dificuldades, depois, de estar aqui com freqüência, mas, nem por isso, S. Ex^e perde a condição de Líder do Governo.

Outro coisa: o Senador José Ignácio Ferreira merece toda a confiança do Presidente Collor; quer dizer, a minha função seria complementar. Muitos Senadores, inclusive ligados ao Governo, estão disputando eleições; poucos são os que têm condições de fazer aqui, a defesa de Sua Excelência, porque ainda dispõem de mandato. No meu caso, não estou disputando e irei cumprir o meu mandato até o final.

Então, a minha finalidade seria ajudar Companheiros que defendem o Presidente, assim como os Senadores Ney Maranhão, Odacir Soares, João Menezes e alguns outros. Seria complementar, mas não houve ainda uma aceitação, quer dizer, a aceitação e essa posse, essa integração poderá ocorrer na semana que vem, mas depois de um entendimento com o Presidente.

Tenho por Sua Excelência um grande respeito e absoluto interesse em que se aja com sucesso na caminhada. Sua Excelência está rasgando novos horizontes. Poucas vezes se viu um Governo proceder por tal forma no País.

Convencido estou de que é necessária a abertura em todos os campos, em todas as atividades. Um País com esta dimensão e com vocação de progresso não pode ficar fechado ao Mundo para proteger cartórios, para proteger organizações privadas, multinacionais inclusive, que há 40 anos produzem carros sem concorrência e, por isso, sem qualidade.

Há mais de 10 anos, apresentei projeto no sentido de melhoria de qualidade no setor automobilístico e sei da resistência dos interesses. Nem o regime militar era isso sensível, mantendo esses privilégios.

De forma que quero deixar claro que poderei integrar essa Liderança, mas a minha função seria mais dar o respaldo filosófico às Medidas do Governo, digamos, da tribuna do Senado, ajudar o Presidente nas situações cômadas e, sobretudo, nas mais difíceis, porque as Medidas mais corretas são também as mais combatidas e o grande ponto, o grande local de explicação para essas posições é realmente o Senado, a Câmara dos Deputados, de resto o Congresso, que dão respaldo às medidas do Presidente.

Se a Casa não foi esclarecida acerca do alcance, da finalidade, da ratio legis de tais medidas, então haverá reação, às vezes até

compreensível, do Senado a essas medidas, como no caso das Medidas Provisórias. Foi o único caminho que o Congresso apontou ao Presidente e depois se disse que Sua Exceléncia estava usando de modo indevido as Medidas Provisórias, quando a Constituição as limita a dois pontos apenas: a relevância e a urgência. S. Ex^a as têm usado cômoda e convenientemente. Se, às vezes, têm extrapolado em número, é porque os casos são enormes, urgentes e, sobretudo, porque a Administração Pública, durante muito tempo, esteve muito fechada e careceria dessa oxigenação. Então, eu poderei até assumir essa posição, mas, como eu disse aos jornais, tudo o que os jornais disseram foi certo. Devo ressaltar: primeiro, o Sr. Senador José Ignácio Ferreira continuará como Líder, quer dizer, S. Ex^a é Líder na Casa, é Líder do Governo; e, segundo, que eu não vou assumir hoje; só o farei, só me integrarei nesse quadro, com muita honra para mim, se convier, depois que houver entre o Presidente e meu, inclusive sobre o alcance, a filosofia ampla do seu Governo, com cujas coordenadas maiores eu tenho estado plenamente de acordo.

Era este o registro que eu queria fazer, para que não se dê como fato consumado. Eu viria complementar a atuação de S. Ex^a, meu amigo, o Sr. Senador José Ignácio Ferreira, candidato, seguramente, vitorioso no Estado do Espírito Santo e que, dentro de algum tempo, não poderá estar aqui com a frequência que se desejava.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

DURANTE O DISCURSO DO SR. LEITE CHAVES, O SR. ANTONIO LUIZ MAYA, SUPLENTE DE SECRETÁRIO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. AUREO MELLO, SUPLENTE DE SECRETÁRIO.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mansueto de Lavor — Jutahy Magalhães — João Calmon — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Leite Chaves — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 26 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Anteprojeto de Decreto Legislativo
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 143, a, do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós. (2^a sessão de discussão.)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Têm a palavra V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex^a anunciou, como item 1 da pauta, nesta manhã de sexta-feira, a existência de anteprojeto de decreto legislativo, quando a matéria, no mérito, não se presta, evidentemente, a preencher aquilo que se exige para a natureza de um decreto legislativo; na verdade, a matéria se caracteriza, acima de tudo, como anteprojeto de lei — lei norma, lei comum, que não se restrinjam ao âmbito do cumprimento do Congresso Nacional.

Não se trata, no meu modo de entender, de algo que tenha natureza compatível com o decreto legislativo e, sim, com o anteprojeto de lei sujeito à sanção presidencial, porque, da forma como V. Ex^a anuncia a matéria, não haverá a sanção presidencial. Aqui mesmo o assunto chegaria, teleologicamente, a teríamos uma conclusão adequada ao processo legislativo interno do Congresso Nacional, sem que chegassem ao Poder Executivo.

Por isso, este é o primeiro item da questão de ordem que estou fazendo a V. Ex^a, que culminará com um pedido ao final.

A matéria anunciada, Sr. Presidente, diz respeito a anteprojeto de autoria da Comissão de Estudos Territoriais. Sabemos que há uma Comissão Mista que se instalou por força constitucional; é, portanto, uma comissão de caráter constitucional.

Diz o art. 12, §§ 1º e 2º, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal:

“Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

§ 1º No prazo de um ano, a Comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apresentados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após.

§ 2º Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para

isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes”

Seguem-se os §§ 3º, 4º e 5º, cuja citação não é necessária. Note V. Ex^a que nesse dispositivo, em nenhum momento se falou de plebiscito.

Já o art. 14 das Disposições Permanentes da Constituição Federal diz:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, no termos da lei, mediante:

1 — plebiscito.”

Deve ter sido isto que orientou; a Comissão Mista aprovou o plebiscito que examinamos exatamente hoje, nesta manhã, como a matéria anunciada por V. Ex^a.

O art. 18. da Constituição, no seu § 30, diz:

“Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.”

Já o art. 48 — “Das Atribuições do Congresso Nacional,” dispõe:

“Cabe ao Congresso Nacional,...

VI — incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;”

Pelos itens que citamos, Sr. Presidente, conclui-se:

Primeiro: a disposição transitória que autorizou a criação e o funcionamento dessa Comissão Mista não falou em plebiscito. Nos demais artigos citados, verifica-se que o plebiscito é o modo pelo qual a população se manifesta, entre outras formas. Então, deve ser entendido a Comissão que o plebiscito seria o modo adequado para se aplicar a decisão a que chegou, no mérito, a Comissão Mista.

Já começa aí uma indagação: seria, realmente, esse plebiscito, de que fala o art. 14, aquele que poderia servir ao art. 12 do Ato das Disposições Transitórias? Ou esse plebiscito não cabe ali, por uma razão de significar intervenção da União nos interesses dos Estados?

Fica aí, portanto, uma indagação que leva a um aprofundamento, no mérito, da questão.

Claro que há altas indagações sobre isso, não apenas sobre a natureza do decreto legislativo, que para mim é absolutamente inadequada, como a correção ou não — não me estou posicionando — da realização desse plebiscito. Indaga-se se deve, realmente, ser

a lei federal que deva determinar a realização desses plebiscitos, ou se esses plebiscitos se façam na iniciativa dos Estados existentes. Há muitas indagações que podem ser feitas sobre isso, e são questões de altas indagações.

Por isso, quero requerer a V. Ex^e, nesta questão de ordem, suspenda o exame desta matéria, remetendo o assunto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que se pronuncie. Primeiro, se cabe realmente decreto legislativo; segundo, se realmente é caso de plebiscito. Porque não podemos dispensar a existência das Comissões Técnicas no exame de matéria de alta indagação e de alta tecnicidade, como a que estamos examinando.

Acho que a matéria chegou ao Plenário diretamente por um equívoco ou, talvez, de um modo acertado, mas que mais se acertará se voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por isso, a questão de ordem com este fundamento constitucional é para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania conheça a matéria e sobre ela se pronuncie, preliminarmente, sobre aspectos técnicos, legais e constitucionais.

Era a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos, para contraditar.

O SR. ALFREDO CAMPOS — Sr. Presidente, não é para contraditar, é para apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Neste caso, V. Ex^e está registrado como um dos apoiadores, entre os quais se situa a própria Mesa.

Se não houver manifestações em contrário, com relação à questão de ordem do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, considero atendida a solicitação feita.

O SR. ALFREDO CAMPOS (MG) — Para apoiar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é nosso intuito, neste instante — além de obrigação pelo que temos feito, como no passar dos anos, contra a divisão do meu Estado, Minas Gerais, e contra a divisão dos outros Estados brasileiros, assim parecendo que é uma corrida de velocidade, principalmente em época de eleição —, apoiar os argumentos expostos pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

São inóportunos, por completo, estes anteprojetos aqui, no Senado Federal, nesta hora.

Trata-se de um ano eleitoral, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e não podemos, definitivamente, concordar com essa pressa com que se quer redividir o Território Nacional.

Sou daqueles que acham, inclusive, que o Congresso Nacional não deveria ser chamado, em hipótese alguma, nesta hora, antes de as Assembléias Legislativas se posicionarem para tomar uma decisão. Seria bem mais lógico que o Congresso Nacional interviesse nesse assunto no momento da feitura, da vota-

ção, da discussão, da Lei Complementar que criasse os Estados e os Territórios a que se propõe a Comissão. Fui Membro dessa Comissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, inclusive, seu Vice-Presidente; entretanto, quando tive que me licenciar do Senado Federal para participar da campanha presidencial no meu Estado, não fui substituído na Comissão e dela não participei nesse período; não tive a mínima participação nos trabalhos dessa Comissão. Não quero dizer, aqui que a Comissão se tenha portado erradamente. Longe de mim tal vontade. A Comissão se portou com acerto, procurou fazer o seu trabalho da melhor forma possível; no entanto, este assunto está vindo a debate no Plenário do Senado Federal e, logo após, no Plenário da Câmara dos Deputados num momento completamente inóportuno, num momento em que temos eleições em todos os Estados brasileiros, e não podemos confundir divisão territorial com planos de campanha de alguns candidatos que se querem eleger por força da divisão territorial desse ou daquele Estado.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dar meu apoio, o apoio do meu Estado, Minas Gerais, ao Senador Cid Sabóia de Carvalho nessa sua questão de ordem, quando quer levar o assunto ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá ser estudado com mais tempo, com mais precisão, para que, só depois, venha a Plenário. E eu, de minha parte, tudo farei para que este assunto só venha a Plenário após as eleições deste ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Tendo a Presidência deferido a questão de ordem do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, determina o envio das matérias constantes da pauta de hoje à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a consulta sobre os aspectos levantados pelo nobre autor, agradecendo também ao nobre Senador Alfredo Campos sua manifestação.

São os seguintes os itens remetidos à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

1

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 143, a, do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós. (2^a sessão de discussão.)

2

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 143, a; do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo. (2^a sessão de discussão.)

3

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 143, a; do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Rio Negro. (2^a sessão de discussão.)

4

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 143, a; do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões. (2^a sessão de discussão.)

5

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 143, a; do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do anteprojeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão Mista de Estudos Territoriais, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Araguaia. (2^a sessão de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Na sessão ordinária de ontem foram encaminhados à publicação os pareceres nºs 255 e 256, de 1990, da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que concluem favoravelmente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 18 e 31, de 1990. As proposições ficarão sobre a mesa, durante 5 sessões ordinárias, para recebimento de emendas, nos termos do disposto no art. 277 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — O Senhor Presidente da República editou as Medidas Provisórias nºs 201, de 31 de julho de 1990, e 202, de 1º de agosto de 1990, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da União crédito extraordinário, para os fins que especifica”, e que “Dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de Financiamento firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao Plano de equivalência salarial e dá outras providências”, respectivamente.

De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 201

Senadores

Titulares:

Mansueto de Lavor — João Calmon — Mauro Benevides — Jorge Bornhausen — Teotônio Vilela Filho — Lavoisier Maia — Ney Maranhão.

Suplentes:

Ruy Bacelar — Severo Gomes — Aluizio Bezerra — Odacir Soares — Pompeu de Sousa — Carlos Alberto — João Lyra.

Deputados

Titulares:

Nilson Gibson — José Maranhão — Ubiratan Aguiar — Eraldo Tinoco — Etevaldo Nogueira — José Serra — Amaury Muller.

Suplentes:

Henrique Eduardo Alves — Genebaldo Correia — Marcos Lima — Osvaldo Coelho — Victor Fontana — Maria de Lourdes Abadia — Miro Teixeira.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 202

Senadores

Titulares:

Cid Sabóia de Carvalho — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — Jorge Bornhausen — Pompeu de Sousa — Ney Maranhão — Louremberg Nunes Rocha.

Suplentes:

Ronaldo Aragão — Nabor Júnior — Aluizio Bezerra — Lourival Baptista — Mata Machado — Alberto Hoffmann — Antônio Luiz Maya.

Deputados

Titulares:

Manoel Moreira — Marcos Queiroz — João Carlos Bacelar — Alysson Paulinelli — Jonas Pinheiro — José Carlos Grecco.

Suplentes:

Irajá Rodrigues — Edivaldo Motta — Asdrúbal Bentes — Victor Fontana — José Mendonça Bezerra — Sigmaringa Seixas.

De acordo com a resolução n° 1, de 1989-CN, ficam estabelecidos os seguintes calendários para a tramitação das matérias:
Medida Provisória n° 201:

Dia 03/08 — Designação da Comissão Mista

Dia 06/08 — Instalação da Comissão Mista

Até 07/08 — Prazo para recebimento de emendas prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Dia 16/08 — Prazo final da Comissão Mista

Dia 31/08 — Prazo no Congresso Nacional

Medida Provisória n° 202:

Dia 03/08 — Designação da Comissão Mista

Dia 06/08 — instalação da Comissão Mista

Até 07/08 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Dia 17/08 — Prazo Final da Comissão Mista

Dia 1/09 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Es-gotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em ordem do dia das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado n° 31, de 1988, de autoria do Senador Marco Maciel, que estabelece a isenção alfandegária à importação de cordamentos de instrumentos sín-fônicos de corda;

— Projeto de Lei do Senado n° 42, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e/ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações.

— Projeto de Lei do Senado n° 46, de 1990, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias, dos territórios federais e das Fundações Públicas, previsto no art. 39 da Constituição, e dá outras providências.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Presidência, atendendo ao disposto no § 6º do referido artigo, deschará as proposições à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara n° 21, de 1990 (n° 3.656/89, na origem), que dispõe sobre a extinção de recursos ex officio;

— Projeto de Lei da Câmara n° 25, de 1990 (n° 2.036/89, na casa de origem), que determina a indicação do prazo de prescrição nos títulos de crédito (cambiais); e

— Projeto de Resolução n° 30, de 1990, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende a execução dos §§ 4º e 5º da Lei n° 3.539, de 1974, do Estado do Maranhão, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 7 de dezembro de 1989.

Aos projetos não foram apresentadas emendas.

As matérias serão incluídas em ordem do dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Áureo Mello) — Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo, neste final de sessão, porque não queria deixar que passasse esta sexta-feira sem trazer estes assuntos ao Senado Federal: quero reportar-me, Sr. Presidente, àquele tema que fez com que as galerias do Senado ficassem lotadas, naquela ocasião em que desejavam e votássemos projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados e que tratava, entre outros assuntos, das aposentadorias previdenciárias.

Naquela oportunidade vários oradores fizeram uso da palavra, inclusive o nosso nobre Companheiro Senador Jarbas Passarinho que num dia de grande inspiração, manifestou toda a sua preocupação ante os aspectos de inconstitucionalidade da matéria proveniente da Câmara dos Deputados. Tratava-se da desvinculação dos proventos ao salário mínimo, desvincular os proventos do valor do salário mínimo, fugindo-se à técnica e ao modo determinado pela Constituição Federal.

Estranhamente, Sr. Presidente, naquela ocasião, as pessoas que aqui vinham, aposentadas ou prestes a uma aposentadoria, pressionavam esta Casa como a querer mudar a nossa consciência, a consciência do Senador Jutah Magalhães, a minha consciência a consciência do Senador Jarbas Passarinho, do Senador Ronan Tito, de todos os Senadores, enfim, presentes ao Senado naquela oportunidade.

O Senador Leite Chaves fez um discurso dirigido aos presentes e comprometendo-se a uma luta para o exame imediato da matéria. E todos nós chegamos a uma posição: de qualquer maneira, vamos votar, já que a pressão social é neste sentido, vamos levar a matéria à frente, para que não se diga que o Senado Federal fugiu à sua responsabilidade naquela ocasião, estaria fugindo à sua responsabilidade numa oportunidade altamente grave para a Nação, porque decidia a questão dos aposentados.

O Senador Leite Chaves saiu a pedir assinaturas dos Senadores presentes e chegou a 53 delas, pedindo urgência, mas não deu entrada nesse pedido, levando em consideração uma informação que recebera do Planalto, de que, mesmo com a desvinculação da aposentadoria, mesmo com a desrelação da aposentadoria com o salário mínimo, haveria o voto presidencial. E ficou a matéria sem exame.

Mais tarde seria o Senador Chagas Rodrigues, do PSDB, quem tentaria algumas assinaturas para essa urgência. Parece que não foi possível, porque a matéria não foi examinada em regime de urgência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegando ao meu Estado, fui entrevistado seguidamente pelos órgãos de imprensa, pelos órgãos de telecomunicação, rádio e televisão, e fui assediado por centenas de aposentados ou pessoas com perspectivas de aposentadoria, e todas elas, em todas essas entrevistas, tinham um objetivo: dizer ao Senador cearense que a desvinculação dos proventos com relação ao salário mínimo é um atentado à estabilidade financeira dos que cumpriram o seu dever ou que estão terminando de cumprir o seu dever e que sonham com proventos dignos, proventos que permitam uma vida digna de quem trabalhou por tantos e tantos anos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex* com muito prazer, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu me congratulo com V. Ex^o por trazer esta matéria à baila. Realmente, foi uma tristeza, Senador Cid Sabóia de Carvalho, verificarmos que, na Constituinte, fomos tão generosos. Eu tive medo quando o nobre Deputado Ulysses Guimarães disse: "Somos, a partir de agora, o sexto País do Mundo que ingressa no regime de segurança social", porque vinha, de duas vezes, trajetando a Pasta da Previdência e sabia das dificuldades. E imagine ampliar-se, a partir daí, a oferta de assistência, de modo a sermos uma Suécia, de maneira que o cidadão, ao nascer e até a morte, tenha cobertura total, pague ou não, esteja empregado ou não... É o ideal, não há dúvida, mas haveria grandes dificuldades de se fazer, porque a Previdência já era, para o elenco de benefícios que oferece, deficitária. Mas foi o objetivo nosso, todos concordamos. E, para tristeza nossa, verificamos, agora, a remessa desse documento que veio através de mensagem do Presidente, depois votada na Câmara, desvinculando do salário mínimo a aposentadoria. V. Ex^o traz a matéria com extrema oportunidade, porque, no momento, inclusive, Senador Cid Sabóia de Carvalho, se alguém se aposenta pagando, por exemplo, uma média de dez salários mínimos, ao longo do tempo, o que tem acontecido no Brasil é que cada vez mais isso se deteriora. Eu cito a V. Ex^o um exemplo fora da Previdência oficial, da Previdência privada. Eu pensando acabar os meus dias antes de minha esposa e sabendo que eu deixaria muito pouco para ela e para a família, fiz um plano, na Aplub, para 20 salários mínimos — ainda estava em idade aceitável e fiz o plano; paguei esse período todo. Quando se aproximou a hora da minha mulher, eu fui saber, na Aplub, o que aconteceria se fosse ao contrário, estivesse eu morrendo; pelo pagamento que eu fazia, continuava fazendo, os 20 salários estavam reduzidos a 6,3. Ao longo do tempo, portanto, a deterioração se fez quer na previdência oficial quer na previdência privada. Ora, garantir o salário mínimo já não é uma segurança total, porque, como sabe V. Ex^o, o melhor salário mínimo até agora dado foi ao tempo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 1959; de lá para cá, nos regimes anteriores a 64 e no regime de 64, o salário mínimo começou a perder capacidade de compra. Ora, aí já se diz: se se aposenta com dez salários mínimos — seriam dez salários mínimos do regime Juscelino —, esses dez salários mínimos de hoje seriam infinitamente menores, porque hoje, ao que se sabe, o salário mínimo está reduzido a 25% do que era no período do Dr. Juscelino. V. Ex^o ouviu os aposentados que se referiram exatamente à Previdência, e o Senador Leite Chaves, Líder do Governo, parece que por decisão também pessoal de S. Ex^o, acaba de dar uma informação a todos nós, de que precisa antes conversar com o Presidente, e eu já não posso dirigir-me a ele pedindo a informação. Apóio V. Ex^o, se me permite este apoio inexpressivo, porque não é possível que, depois de se abrir essa esperança enorme, na hora de

se fazer o Plano de Cústico de Benefício se retire isso. Desculpe-me V. Ex^o pela extensão do aparte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Foi ótimo o aparte de V. Ex^o, e quero dizer que a sua palavra sempre impressiona muito bem. Na vez passada em que V. Ex^o falou sobre a matéria, disse que se aposentou em condições razoáveis, foi para a Reserva remunerada do Exército numa condição razoável e que, hoje, V. Ex^o, muito embora pertencendo ao glorioso Exército Nacional, tem proventos que não lhe permitiriam a continuidade de sua existência, não fossem outras facetas, na mesma condição de dignidade com a qual encerrou sua carreira militar.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se V. Ex^o me permite, eu até disse que estava fazendo uma carreira ao reverso, com grande êxito; fui aposentado como coronel e, agora, recebo como capitão; se eu durar um pouco mais, chegarei a sargento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Exatamente. E citei isso no Ceará; citei essas palavras de V. Ex^o como exemplo. Agora, imagine a aposentadoria previdenciária! Se isso acontece com a aposentadoria de um militar que dedicou os anos de sua vida às Escolas Militares, depois, à carreira militar, aos postos militares, imaginem, Srs. Senadores, o que ocorre com a aposentadoria de um simples cidadão brasileiro assistido pela Previdência Social!

A aposentadoria é esmagante no Brasil; ela esmaga porque o provento é esmagado, e a condição social que o aposentado tem termina por não lhe permitir a continuidade digna. Um professor universitário, com livros publicados, com grande destaque, se aposenta numa situação difícil; assim como o militar, estará numa situação difícil o previdenciário — dá para imaginar!

Dai por que, Sr. Presidente, vim à tribuna dizer aos Srs. Senadores que não mais concordarei, com o meu voto, o meu voto não será mais de concordância para que haja essa desvinculação; tomarei posição, nesta Casa, no Senado Federal, para que essa desvinculação não tenha aprovação aqui; se tiver, serei voto vencido na ocasião em que se der a votação.

Penso que o assunto foi muito bem abordado nesta Casa, e que tivemos solidariedade com os que aqui vieram. Mas os que vieram foram movidos pelo equívoco, movidos pelo terror também. As pessoas estão com medo neste País. O medo sopra, neste País, qual um grande vendaval. Estão todos aterrorizados, todos com medo; é a demissão, é o fato estranho. Todas as pessoas querem sair de cenário sempre que puderem, querem ficar resguardadas enquanto passa este tempo tenebroso.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria comunicar. Vou-me inscrever para, na segunda-feira, desta tribuna, falar sobre outros aspectos inerentes ao mesmo panorama governamental. Por enquanto, me satisfaço em dizer aos aposentados do Brasil, através desta tri-

buna, que, enquanto aqui estiver, serei o defensor da vinculação da aposentadoria com o salário mínimo, dos parâmetros dos provenientes dos aposentados tal como havíamos decidido na Constituição da República, que não pode ser desrespeitada, nesta ocasião, nem pelo nosso sentimentalismo profundamente latino-americano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para congratular-me com os cacaueiros de Rondônia, os legítimos protagonistas da III Festa do Cacau, que se realizará nos dias 11 e 12 de agosto, no Município de Ariquemes, em Rondônia. Os agricultores, que acreditaram no cacau, que derrubaram a mata, prepararam as áreas de sombreamento, cuidaram carinhosamente das mudas de cacau nos viveiros e, hoje, cultivam seus cacaueais, são os verdadeiros atores da Festa do Cacau. Não poderia deixar de referenciar o corpo técnico da Ceplac, seja na pessoa dos seus dirigentes locais, dos pesquisadores, dos trabalhadores que cuidam dos experimentos e que, cuidadosamente, a cada ano, politizam as plantas-mães, para a produção das sementes híbridas de cacau; os indispensáveis extensionistas, que, lado a lado, dos agricultores, levam os ensinamentos e buscam as soluções para os problemas da agricultura. Outros servidores da Ceplac merecem destaque: quero me referir de modo todo especial aos educadores da Escola Média de Agropecuária de Ariquemes, que, com grandes dificuldades, vêm conseguindo realizar a obra magnífica de preparar, para as lides da agricultura, a nossa juventude, as novas lideranças para o meio rural.

Mas, lamentavelmente, existem poucas razões de comemoração no setor cacaueiro do Estado de Rondônia, no primeiro semestre de 1990. Em primeiro lugar, assistimos, participamos da grande e interminável batalha pela preservação da Ceplac, da reforma administrativa que ameaçava de demissão 30% da força de trabalho da Ceplac em terras rondonienses. Felizmente, conseguimos sensibilizar o Ministro da Agricultura e Reforma Agrária Dr. Antônio Cabrera Filho, e a Ceplac de Rondônia praticamente ficou fora dos cortes, das demissões e das disponibilidades.

Outra questão suave, largamente discutida neste primeiro semestre, na cacaueira rondoniense, foi a voracidade dos grupos cartelizados, para não dizer monopolizadores, da comercialização do cacau em Rondônia, e quero, mais uma vez, indicar as firmas Indeca e Intercacau, que castigaram os produtores com preços verdadeiramente absurdos, de um terço e até a metade do preço, praticado nas praças de Ilhéus e Itabuna. Esta denúncia que fiz, em discurso aqui pronunciado, pre-

cisa ser apurada. O agricultor César Cabral Magalhães formalizou junto à Polícia Federal. A festividade a que deverei estar presente, nos dias 11 e 12 de agosto, em Ariquemes, deverá ser aproveitada para que os agricultores, irmanados em comemorações, aproveitem as reuniões técnicas, que certamente se farão realizar, para discutir a absoluta necessidade de formalizar um documento ao Presidente da República, Dr. Fernando Collor, e ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antonio Cabrera Filho, encaminhando os seus pleitos para que a assistência à cacaicultura de Rondônia volte a ser amparada e mereça das autoridades governamentais todo o apoio e prestígio.

É preciso que a cacaicultura de Rondônia seja reforçada por pesquisadores competentes, comprometidos com o trabalho e que se dediquem na busca de novos ensinamentos na solução da problemática enfermidade "vassoura-de-bruxa". Não é possível que depois da convivência de dezenove anos com o cacau e com a "vassoura-de-bruxa", em Rondônia, as únicas recomendações que nos indiquem os pesquisadores sejam as custosas, cansativas e nem sempre bem qualificadas podações fitossanitárias. É indispensável que se avance ao controle químico da doença, que o tão decantado controle biológico saia das quatro paredes dos laboratórios e chegue ao uso dos agricultores. Enfim, é preciso que a base física da Estação Experimental de Ouro Preto seja modernizada, seja equipada com os instrumentos de pesquisas e produtos químicos, para que fiquem melhorados os níveis de tecnologia empregada, porque se está a ver, no panorama da cacaicultura de meu Estado, o rebaixamento do nível das plantações de cacau, e que não aprimora, não conceitua a agricultura respectiva. E pouco poderá fazer o agricultor se, por detrás, não houver uma bem armada malha científica que leve o cultivo do cacau a patamares de produtividade dos 1.000 e 1.500 quilos do produto por hectare, que é a solução mais clara, mais lógica para vencermos a fase de preços baixos vigentes no cenário internacional do cacau.

É indispensável que o setor extensionista da Ceplac volte a se apresentar nas "linhas" dos projetos de Colonização, voltando a Ceplac a mostrar a sua cara, para levar palavras de ensinamento, palavras de apoio e de aconselhamento para que os agricultores se organizem em suas Cooperativas e em seus Sindicatos Patronais. É certo que a Ceplac está com um quadro muito abaixo de suas reais necessidades de extensionistas. Em alguns es-

critórios da Ceplac, a relação entre agricultores e extensionistas passa de 100 agricultores para 1 extensionista. É certo também que a frota de veículos da Extensão Rural da Ceplac, em Rondônia, é insuficiente e muito antigo. Mas, da estreita convivência entre agricultores, Ceplac e a classe política, deve resultar a obrigação de, juntos, batalharmos para não vermos rebaixada para a segunda classe a agricultura que aqui chegou com o mote de que "cacau é boa lavra" e de que "ceplac é um bom caminho". Temos que reconstruir essas esperanças, fundadas no trabalho dos pioneiros do cacau, que conseguiram fazer de Rondônia, hoje com uma área plantada que alcança os 60 mil hectares de cacauais e que já produz perto das 50 mil toneladas desse produto, o segundo produtor nacional de cacau.

Não poderia deixar de fazer um chamaamento à autoridades municipais, estaduais, à população do meio rural para a situação verdadeiramente difícil em que se encontra a Emarc, de Ariquemes, a nossa Escola Média de Agropecuária. A formação de técnicos de nível médio para a agricultura de Rondônia é uma absoluta necessidade. Não podemos continuar assistindo à precária formação de técnicos, em uma Escola que nasceu para ser a espinha dorsal da qualificação da mão-de-obra, para ser o celeiro de novas lideranças e de novos empresários agrícolas prejudicados. É preciso, e com urgência, se concluam as obras civis da Emarc-Ariquemes. Vamos dotar a Emarc dos pavilhões de avicultura, de bovinocultura, suinocultura. Vamos edificar, e com celeridade, as casas de vegetação, os viveiros, e abrir novas áreas de plantio. Sem a vivência estreita, dia a dia, nas lides agrícolas, monitoradas por professores dedicados e qualificados, poderemos estar comprometendo e preparando profissionais que não estarão, amanhã, em condições de exercer a sua profissão. De meu lado, quero me comprometer em continuar a ser o porta-voz, o insistente perseguidor de recursos federais para apoiar a atividade de Ensino da Emarc-Ariquemes, em Rondônia. Todas estas reflexões que faço na ocorrência da III Festa do Cacau, em Rondônia, devem servir para uma profunda reflexão, nestes próximos meses que antecedem o dia 3 de outubro, quando estaremos elegendo o Governo do Estado de Rondônia, sua Assembleia Legislativa e os representantes do Estado na Câmara Federal e no Senado. É preciso que o agricultor, que o homem do meio rural

sabia escolher aqueles que verdadeiramente estiveram sempre ao seu lado. O voto é uma arma que o cidadão tem à sua disposição, na escolha de seus dirigentes, de seu Governador e de seus representantes. Eu, de meu lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo dizer que, nestes dias de festas em Rondônia, que serão 11 e 12 de agosto, quando se celebrará a III Festa do Cacau, preciso do voto de cada agricultor e, de modo particular, de cada cacaicultor, para voltar ao Senado Federal e continuar a desempenhar a função de representante de cacau e da sua instituição Mater, a Ceplac.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero deixar consignado o meu reconhecimento e voto de louvor à Prefeitura Municipal de Ariquemes, pela realização da III Festa do Cacau de Rondônia, e das instituições de apoio no evento, como a Ceplac, Emater, Ceag, TEF e CNPq. A todos os organizadores, os meus cumprimentos pela compreensão de que é através das manifestações populares, como a III Festa do Cacau, que se valoriza essa categoria agrícola, que produz e gera riquezas para Rondônia e para a Nação, dentro de uma opção inteligente e verdadeiramente ecológica, que é a produção de cacau.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 6. DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1990 (nº 107/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio entre os governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Chile, da República do Paraguai e República Oriental do Uruguai sobre a constituição do Comitê Regional de Sanidade Vegetal — COSAVE, assinado em Montevideu, a 9 de março de 1989. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo de Mello) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)